



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014

DIVULGA RELAÇÃO DEFINITIVA DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA, JULGAMENTO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, por meio da **Comissão Examinadora do Concurso Público**, conforme **Portaria nº 309, de 07 de fevereiro de 2020**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2020, torna público o que segue:

1. FICA DIVULGADA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CARGOS COM 2ª ETAPA, CONFORME ANEXO I, DESTE EDITAL COMPLEMENTAR;
2. FICA DIVULGADO QUE NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO PCD PARA CARGOS COM 2ª ETAPA;
3. FICA DIVULGADO O JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA, CONFORME ANEXO II, DESTE EDITAL COMPLEMENTAR;
4. FICAM RETIFICADOS HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS, CUJA DATA SERÁ DIA 17/01/2021, CONFORME ANEXO III, DESTE EDITAL COMPLEMENTAR;
5. FICAM DIVULGADAS ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS, CONFORME ANEXO IV DESTE EDITAL COMPLEMENTAR.

Este Edital poderá ser consultado no site oficial da Prefeitura - www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site da empresa organizadora - www.grupoatame.com.br/concurso/

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de janeiro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



ANEXO I

Cargo: 01 - Ajudante Administrativo

Inscrição	Nome	Nascim.	Col	E	P	M	G	Total	Sit
0000008214	BRENO RAMALHO LEMES	21/03/1982	1	24	8	8	8	48	CL
0000002192	MARIANA DE ALMEIDA MOREIRA	30/06/2000	2	24	8	10	5	47	CL
0000001745	ROSIMEIRE DOS SANTOS PERES BRAGA	21/08/1989	3	22	8	8	8	46	CL
0000005659	DANUBIA FLACH	13/07/2000	4	20	6	10	9	45	CL
0000007491	VANESSA DE JESUS NERI	21/05/1987	5	22	7	6	7	42	CL
0000002580	BRUNO PIMENTA SILVA	14/02/1997	6	22	4	8	8	42	CL
0000003795	VITÓRIA KAROLIN RIBAS BATISTA	22/01/1999	7	20	6	10	6	42	CL
0000005410	RENAN ALCÂNTARA DE SOUZA	11/02/1989	8	20	4	10	8	42	CL
0000006995	WALESKA KAROLINE DE SOUZA MOURA	29/12/1987	9	26	5	4	6	41	CL
0000002388	JEFFERSON SOUSA DE OLIVEIRA	15/04/1995	10	22	5	6	7	40	CL
0000003514	PEDRO RICARDO DOS SANTOS SILVA	29/06/1987	11	20	5	8	7	40	CL
0000008565	DENIR APARECIDA COSTA	04/12/1981	12	20	4	8	8	40	CL
0000006646	DENISE PEREIRA FABRICIO	23/11/1985	13	20	4	8	8	40	CL
0000005255	THIAGO SOLETTI	19/10/1987	14	20	3	8	9	40	CL
0000000594	VANESSA GASPARETTO BOARO	06/12/1990	15	22	6	6	5	39	CL
0000006838	PAMELA PRISCILLE PAES DE OLIVEIRA BOAVENTURA	26/01/1992	16	18	4	10	7	39	CL
0000009434	VICTOR TRINDADE	22/04/1999	17	20	4	8	6	38	CL
0000007553	WELLINGTON JUNIOR FIORI	14/03/1999	18	20	4	6	8	38	CL
0000003279	FELIPE OLIVEIRA MONTEIRO	09/11/1983	19	18	6	6	8	38	CL
0000005371	ALEXANDRA PALIANO	13/01/1983	20	18	5	10	5	38	CL
0000001724	FELIPE ENRICO ROCHA RAPOSO SILVA	26/08/1985	21	18	5	8	7	38	CL
0000002767	JOÃO VITOR BARTH PINTO	09/04/2000	22	16	7	8	7	38	CL
0000008200	ISABELA VINHAL FRANCO DE GODOY	18/11/1992	23	14	8	8	8	38	CL
0000004224	POLIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	16/05/1992	24	24	5	2	6	37	CL
0000000983	SAMARA SILVA DE OLIVEIRA	02/10/1987	25	22	6	2	7	37	CL
0000000917	GEOVANNA MACHADO ANTUNES	06/02/1999	26	20	7	6	4	37	CL
0000009438	SANIA ELLEN LIMA E SILVA	10/10/1987	27	20	6	6	5	37	CL
0000009251	BRUNA LUIZA SILVA DE NAHUM PEREIRA XAVIER	23/07/1992	28	20	5	6	6	37	CL
0000002994	MARCOS FELIPE BORDA	10/12/1997	29	20	4	6	7	37	CL
0000005427	MARILIA NOBRE CORREIA DE LIMA	15/08/1985	30	18	7	6	6	37	CL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
(REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA, CORREÇÃO DE PROVA DISSERTATIVA
E ANÁLISE DE TÍTULOS)



ANEXO I

0000003940	PAHBLO NEVES SMORCINSKI	10/04/1998	31	18	7	6	6	37	CL
0000001154	PATRCIA MARILK DE ASSIS	13/01/1987	32	18	5	8	6	37	CL
0000006719	ANA CAROLINA BATISTA PEREIRA	27/06/2000	33	16	9	8	4	37	CL
0000000378	DARIANE BATISTA RODRIGUES	04/03/1998	34	16	7	8	6	37	CL
0000002700	ALAN VINICIUS NICASIO DA SILVA	29/09/1996	35	16	6	8	7	37	CL
0000006594	KELVIN DE MENEZES SANTOS NASCIMENTO	17/01/1998	36	16	5	10	6	37	CL
0000008800	TATSUYA KANNO	12/04/1958	37	16	7	8	5	36	CL
0000006184	EMMELINE CARDOSO DE SANTANA	14/07/1996	38	20	5	8	3	36	CL
0000003535	CAROLINE ALMEIDA MILDEBERG	28/12/2001	39	20	5	4	7	36	CL
0000005079	JÉSSICA MOREIRA DOS SANTOS	01/10/1989	40	20	2	6	8	36	CL
0000006652	ANA DRIELLY ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	24/11/1998	41	18	6	6	6	36	CL
0000004495	ESDRAS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	12/04/1992	42	18	5	6	7	36	CL
0000007473	VILMAR JOAO VIOLA JUNIOR	29/11/1999	43	18	4	8	6	36	CL
0000008398	TIAGO JUNIOR SALES DO AMARAL	30/06/1993	44	18	4	6	8	36	CL
0000003469	ANTONIO RONILSON ROCHA SOUSA	27/10/1996	45	16	7	8	5	36	CL
0000006919	JEFFERSON DARLEN DE OLIVEIRA SATURNINO	03/04/1981	46	16	6	8	6	36	CL
0000008138	LOURAINE BARROS MARTINS	06/06/2000	47	16	6	8	6	36	CL
0000002371	FERNANDA TROMBETTA PEDRACA	12/11/1993	48	16	4	10	6	36	CL
0000006841	JOÃO VICTOR TERRES NONATO	17/10/2000	49	12	8	10	6	36	CL
0000007830	ELIVAM DE PAULA SILVA DE AVILA	31/10/1977	50	22	3	6	4	35	CL
0000000009	LEIDIANE REIS DE CARVALHO	06/03/1989	51	22	3	4	6	35	CL
0000001287	CRISLÂINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12/12/1989	52	20	6	4	5	35	CL
0000003990	ANA CLEIA MOURA	10/04/1985	53	20	4	6	5	35	CL
0000002458	SHAIANA INGRIDY FEGHERA	28/11/1994	54	20	4	6	5	35	CL
0000008238	SABRINA GOMES	10/11/1995	55	18	6	6	5	35	CL
0000002900	GREICIELI GONÇALVES SOUZA	10/06/1996	56	18	6	6	5	35	CL
0000001029	BÁRBARA BRUNA DOS SANTOS JOTA	23/01/2001	57	18	5	8	4	35	CL
0000000728	MARIA AUXILIADORA LIMA GOMES FONSECA	07/07/1973	58	18	5	4	8	35	CL
0000000307	ARNALDO DA CONCEIÇÃO	28/04/1983	59	16	7	6	6	35	CL
0000008911	JOISIANE JESSICA OLIVEIRA PONTES	07/09/1993	60	16	7	6	6	35	CL
0000001717	ANDRE SAMUEL PAGANOTTO LEMOS	31/08/2000	61	16	7	6	6	35	CL
0000007976	GILMARA NOGUEIRA KAMINSKI	04/04/2000	62	16	6	10	3	35	CL
0000005359	VANESSA PAVAM BERNIGOZZI	12/03/1991	63	16	5	8	6	35	CL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
(REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA, CORREÇÃO DE PROVA DISSERTATIVA
E ANÁLISE DE TÍTULOS)



ANEXO I

0000005513	ELISIANE DOMBROWSKI	19/09/1985	64	16	4	8	7	35	CL
0000008922	FAGNER GRANDO	11/09/1989	65	16	4	8	7	35	CL
0000007654	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA BRAGA MARTINS	01/05/1987	66	22	4	6	2	34	CL
0000006421	ADRIANA MARIA DA SILVA	11/06/1987	67	20	4	4	6	34	CL
0000006663	ETHIANE DE ALMEIDA VIDAL	08/06/1996	68	20	4	4	6	34	CL
0000007536	ROZANA NEVES MARCILIO	16/11/1996	69	20	4	4	6	34	CL
0000002308	JULIA DA JORNADA BROZOSKI	28/05/2001	70	18	7	4	5	34	CL
0000006620	RAFAEL JORGE PINTO DA SILVA	16/05/1985	71	18	6	4	6	34	CL
0000005758	LUZIANE MAGALHÃES LOPES	15/12/1986	72	18	6	4	6	34	CL
0000000164	MACKSUEL VALE DE LIMA	22/10/2000	73	18	5	6	5	34	CL
0000001344	KAREN SABRINA SOUZA LUCAS	01/01/1993	74	18	4	4	8	34	CL
0000004218	EWERTHON BRUNNO DOS SANTOS FERREIRA	25/06/2001	75	18	3	8	5	34	CL
0000003744	MIRELLA KARINA LIMA DA SILVA	20/11/1989	76	16	6	8	4	34	CL
0000000751	VANUSA POLESELO SCHREINER	06/02/1993	77	16	6	6	6	34	CL
0000004869	ANTÔNIO GILAILSON SANTOS DE ALENCAR	12/09/1990	78	16	5	8	5	34	CL
0000000115	ELLEN CASTRO SILVA	19/11/1997	79	16	5	8	5	34	CL
0000000074	LEANDRO SIMMER	04/09/1980	80	16	4	8	6	34	CL
0000007197	FABIO JORGE OLTRAMARI DOS SANTOS	13/03/1995	81	16	3	8	7	34	CL
0000001970	MIKE DE SANTANA SANTOS	28/10/2000	82	14	4	10	6	34	CL
0000005648	ADRIELLY DA COSTA SOUTO	30/08/2001	83	12	7	8	7	34	CL
0000005514	WILLIAM SILVA DA SILVA	21/03/1994	84	12	6	8	8	34	CL
0000002642	ELLEN SOUZA DE OLIVEIRA	09/01/1988	85	22	5	2	4	33	CL
0000000743	TALINE DA SILVA GUIDO PEREIRA	13/04/2001	86	20	5	4	4	33	CL
0000001713	GIANI FRANCIELI DOS SANTOS	20/04/1987	87	20	5	2	6	33	CL
0000009341	PAULO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	29/10/2000	88	20	2	6	5	33	CL
0000002104	CAMILA PAZ BRUM	10/10/1986	89	18	6	4	5	33	CL
0000001561	BIANCA BORGES ALMEIDA	26/06/2002	90	18	6	4	5	33	CL
0000007637	JASLYNNE LAIS ARAUJO	14/11/1992	91	18	5	6	4	33	CL
0000008863	ISABELA DE DEUS OLIVEIRA	28/03/1997	92	18	5	6	4	33	CL
0000003835	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	31/05/2000	93	18	5	4	6	33	CL
0000002661	FABIANE FONTANA	28/03/1979	94	18	4	6	5	33	CL
0000008264	VERANICE MANFRIN BERTÉ	16/04/1972	95	18	4	4	7	33	CL
0000004445	LUZIA CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	23/04/1975	96	18	4	4	7	33	CL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
(REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA, CORREÇÃO DE PROVA DISSERTATIVA
E ANÁLISE DE TÍTULOS)

ANEXO I

000000467	JOELY AURELIANO NASCIMENTO	03/11/1998	97	18	4	4	7	33	CL
000002271	MICHELLE DA SILVA CAMPOS	24/04/1986	98	18	3	6	6	33	CL
000005768	RAQUEL DOS SANTOS DE CARVALHO	08/02/2000	99	16	8	6	3	33	CL
000007351	KARINA RAQUEL CUCOLOTTO	21/11/1987	100	16	6	4	7	33	CL
000001463	KELVIN MOURA DE OLIVEIRA	25/05/1992	101	16	5	6	6	33	CL
000000958	WESLEY HUAN GUERRA	02/03/1999	102	16	5	6	6	33	CL
000008640	DAIANE CARLA SANTOS SOUSA FÁVERO	29/12/1985	103	16	5	4	8	33	CL
000004792	EVA SOUZA	07/11/1982	104	14	5	8	6	33	CL
000007330	CLAUDILENI COSTA MIRANDA	21/11/1989	105	14	5	8	6	33	CL
000004271	RYAN CESAR GOTTFRIED DOS SANTOS	10/07/1995	106	14	5	8	6	33	CL
000000803	JACKELINY CARDOZO GUIRRA	14/06/1981	107	20	6	2	4	32	CL
000008862	FLÁVIO BORGES FERREIRA	02/07/1980	108	20	3	4	5	32	CL
000000518	AMANDA HOLPPERS SANTANA	29/08/1998	109	18	6	2	6	32	CL
000001884	FABIANE GONÇALVES ALMEIDA	28/06/1984	110	18	5	4	5	32	CL
000004504	MONICA VITORIA PEREIRA CABRAL	22/02/1996	111	18	5	4	5	32	CL
000006239	LUIS FARIAS SOUSA NETO	15/01/1977	112	18	4	6	4	32	CL
000004847	GLAUCIANE GAMA DE SOUZA	26/12/1999	113	18	4	4	6	32	CL
000000610	ALEXANDRE ANTONIO CORREA	02/07/1998	114	18	3	4	7	32	CL
000004626	ROSANE PEREIRA CANDIDO MENDES	07/05/1974	115	18	1	6	7	32	CL
000001251	BRENA SEBASTIANA RODRIGUES CAXIAS	08/06/1993	116	16	7	4	5	32	CL
000006883	ARICELMO VITAL DA SILVA	22/10/1987	117	16	6	6	4	32	CL
000005807	GEYSA PONCE SILVA	24/09/1992	118	16	6	6	4	32	CL
000006541	JOSUE DE ABREU CORDEIRO	10/04/2001	119	16	6	6	4	32	CL
000000947	ROSANA MARIA BRESSANIM	15/02/1983	120	16	4	6	6	32	CL
000002555	ALICE FERREIRA DA SILVA	06/09/1996	121	16	4	6	6	32	CL
000004384	FILIPPE DRESCHER COELHO	27/05/2003	122	16	4	6	6	32	CL
000001217	ELOISA TERRES SANTI	03/06/1996	123	16	3	6	7	32	CL
000002125	CRISLAINE DE SOUSA VASCONCELOS	05/07/2000	124	16	3	6	7	32	CL
000000089	JUSSARA FERREIRA DE SANTANA	14/03/1990	125	16	2	8	6	32	CL
000003057	LOURDISMAR TEIXEIRA DE SOUSA MARTINS	15/02/1986	126	16	2	6	8	32	CL
000002230	THAMIRES LUANA DAMACENO PEREIRA DA SILVA	07/11/1996	127	14	9	2	7	32	CL
000004603	MENILDE MENDES DE MATTOS FARIAS	11/02/1992	128	14	5	8	5	32	CL
000008088	BRUNNA MIKAELLY PEREIRA ROCHA	04/10/2001	129	14	5	8	5	32	CL



ANEXO I

0000007193	THAIS DE OLIVEIRA SILVA	26/08/1994	130	14	5	6	7	32	CL
0000000448	DAYANE DUTRA DA SILVA	03/03/1995	131	14	5	4	9	32	CL
0000005725	FABRICIO BENI DA SILVA	16/04/1990	132	14	4	10	4	32	CL
0000000116	LETICIA CARRIS COSTA GALVAN	03/02/1985	133	14	3	8	7	32	CL
0000007439	ALICIA MARIA DALASTRA	22/07/2001	134	14	3	8	7	32	CL
0000006275	TALLES ENDRIGO BLACK	26/11/1980	135	12	5	10	5	32	CL
0000008177	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/07/1989	136	20	5	2	4	31	CL
0000001322	DARLENE NÚBIAN CONCEIÇÃO CORRÊA DE ALMEIDA	04/05/1995	137	20	5	2	4	31	CL
0000001932	MARCELLE LEAL MENDES	29/06/1987	138	20	4	4	3	31	CL
0000007393	WELLISON SANCHES CAMPOS PINTO	13/11/1991	139	20	4	2	5	31	CL
0000004395	KARIN ROBERTA LUFT	03/08/1997	140	18	5	4	4	31	CL
0000004172	JOSIELI FRANQUINI DE SOUZA	09/06/1993	141	18	5	2	6	31	CL
0000001835	JULIA FERREIRA DINIZ	22/09/2001	142	18	4	6	3	31	CL
0000000316	NAYARA SILVA SOUSA	15/06/1989	143	18	4	4	5	31	CL
0000006618	RAYANE REIS ASSUNÇÃO	01/09/1996	144	18	4	4	5	31	CL
0000008309	FERNANDA MORENO LINDNER	27/04/1996	145	18	1	6	6	31	CL
0000001898	MAILTON GUIA DA SILVA	22/12/1991	146	16	5	4	6	31	CL
0000001596	DEBORA DE SOUZA ROCHA	23/06/1995	147	16	5	4	6	31	CL
0000006436	MIRELLY DIAS SILVA	30/10/1997	148	16	5	4	6	31	CL
0000000470	NAYELLE DIAS SILVA	30/10/2000	149	16	5	4	6	31	CL
0000007422	ELIZANGELA MAKXIMOVITZ	12/09/1991	150	16	4	8	3	31	CL
0000007914	AUGUSTO MARIO DE OLIVEIRA	14/11/1961	151	16	4	6	5	31	CL
0000004701	JANETE DE SOUZA ALMEIDA CUNHA	23/06/1971	152	16	4	6	5	31	CL
0000003422	FRANCIELE BUTTNER	12/12/1991	153	16	4	4	7	31	CL
0000000301	GABRIELLI LIMA CASANOVA	30/05/2001	154	16	4	4	7	31	CL
0000003278	WILAYNE BRAGA ALMEIDA SANTOS	28/06/1992	155	14	6	6	5	31	CL
0000000469	MAYARA RAISSA FERREIRA DE SANTANA	09/05/1998	156	14	6	6	5	31	CL
0000002856	DEBORA PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA	03/10/1985	157	14	5	6	6	31	CL
0000003836	WELIDA NASCIMENTO COUTINHO	09/01/1991	158	14	5	6	6	31	CL
0000007893	CLEBESON ASSUNÇÃO LISBOA	12/03/1995	159	14	5	4	8	31	CL
0000000229	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS DUDA	13/06/2002	160	14	4	6	7	31	CL
0000003904	WALTER OLIVEIRA BORGES JUNIOR	17/12/1993	161	14	3	10	4	31	CL
0000002769	RICARDO JOSE PEREIRA DE ARAUJO	06/07/1982	162	12	7	6	6	31	CL



CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
(REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA, CORREÇÃO DE PROVA DISSERTATIVA
E ANÁLISE DE TÍTULOS)

ANEXO I

0000006506	ALEIXA CLEIANE SILVA CADENE	08/03/1998	163	12	7	6	6	31	CL
0000008784	ADRIANO MARINO	11/11/1988	164	12	6	8	5	31	CL
0000009118	JEFFERSON RHONES DE OLIVEIRA SANTOS	17/11/1988	165	12	5	10	4	31	CL
0000000330	GABRIELE MORAES DE LIMA	19/08/2001	166	12	4	10	5	31	CL
0000008809	FRANCIELE DE SANTANA DE AQUINO	16/05/1997	167	18	4	4	4	30	CL
0000003632	JULIET BRAZ DA SILVA	03/07/1989	168	16	7	4	3	30	CL
0000008850	TRAUDA KONRANTH SILVA	23/08/1968	169	16	6	4	4	30	CL
0000007739	ANDREA SANDRA DA CRUZ DE SOUSA	10/03/1985	170	16	5	6	3	30	CL
0000000981	ANDREIA DA SILVA CABRAL GUIMARAES	01/07/1991	171	16	5	6	3	30	CL
0000001399	DIEGO GOMES SILVA	05/09/1988	172	16	5	4	5	30	CL
0000006009	ARIEL CAMPOS COSTA	30/07/1994	173	16	5	4	5	30	CL
0000006544	VICTOR EMANOEL CORDEIRO	25/01/2000	174	16	5	4	5	30	CL
0000007936	TAISA GOVEIA PAIXÃO	04/05/1988	175	16	5	2	7	30	CL
0000002812	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA ARAUJO	06/11/1981	176	16	4	6	4	30	CL
0000000255	RODRIGO CARDOSO DO NASCIMENTO	10/03/1987	177	16	4	6	4	30	CL
0000008299	PABIA VAZ RODRIGUES	26/09/1989	178	16	4	4	6	30	CL
0000007551	DANIEL WILLIAN FIORI	18/10/1993	179	16	4	4	6	30	CL
0000001509	JULIANE LEITE BATISTA	07/07/1987	180	16	3	4	7	30	CL
0000001674	PATRICIA MARTINS DA SILVA	26/02/1987	181	14	8	4	4	30	CL
0000006832	WILLIAM COSTA BAQUER	23/12/1996	182	14	7	4	5	30	CL
0000003339	RICARDO MENEZES CAMPOS	28/02/1999	183	14	6	4	6	30	CL
0000000147	ISABELA EVANGELISTA DE SOUZA	29/03/1984	184	14	5	6	5	30	CL
0000005775	MICHELLE PANTOJA SOARES	12/10/1990	185	14	5	6	5	30	CL
0000001272	GEOVANA MARQUES SOUTO	30/05/2002	186	14	5	6	5	30	CL
0000008473	VANESSA MAIARA DA SILVA ALMEIDA	24/04/1987	187	14	4	6	6	30	CL
0000004946	MICHELLE MENDES CUSCINI	10/12/1997	188	14	4	6	6	30	CL
0000008486	GUSTTAVO JEREMIAS DA SILVA NASCIMENTO	04/10/1999	189	14	4	4	8	30	CL
0000006938	JOSÉ ALAN DA SILVA FERREIRA	12/05/2001	190	14	3	8	5	30	CL
0000007087	ALEX DAVID BOTELHO ACOSTA	28/09/1976	191	14	3	6	7	30	CL
0000002386	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	19/02/1997	192	12	7	4	7	30	CL
0000005698	VANIA RONAIR DA CRUZ	02/05/1991	193	12	6	4	8	30	CL
0000008166	JACKSON ALBERTO BARBOSA	04/06/1987	194	12	5	8	5	30	CL
0000000218	PATRICIA PEREIRA FERREIRA	02/11/1995	195	12	2	8	8	30	CL



ANEXO I

0000000085	JOÃO VITOR FERRARINI DE MORAES	18/10/2000	196	10	6	8	6	30	CL
0000001111	GABRIEL HENRIK MUNIZ	10/03/2002	197	10	2	8	10	30	CL

Cargo: 02 - Almoxarife

Inscrição	Nome	Nascim.	Col	E	P	M	G	Total	Sit
0000005755	RAFAEL CHAGAS DE ARAUJO	09/03/1997	1	16	7	10	8	41	CL
0000007599	LEANDRO LEVANDOVSKI MACEDO	03/05/1988	2	16	7	8	7	38	CL
0000003998	NIELTON SILVA SANTOS	03/06/1993	3	18	3	10	6	37	CL
0000000342	MATEUS HENRIQUE SILVEIRA	02/05/2000	4	16	6	10	5	37	CL
0000001128	ADINILSON KORB	29/06/1972	5	18	4	10	4	36	CL
0000002773	ELIANE MARIA BARTH	23/01/1980	6	14	5	8	8	35	CL
0000003381	MARIA DA GRAÇA CAMPOS	08/07/1987	7	16	6	4	6	32	CL
0000004562	JONATAS LUCAS FERREIRA RODRIGUES	19/09/1997	8	16	1	8	7	32	CL
0000009018	ROMULO BATISTA DE MATOS	12/06/1995	9	14	3	8	7	32	CL
0000006240	HALLISON DA SILVA CONCEIÇÃO	05/08/1988	10	12	7	8	5	32	CL
0000000952	ANA PAULA GUADANIN	26/09/1991	11	12	6	10	4	32	CL
0000000465	FRANCILDA DE OLIVEIRA COSTA	12/04/1985	12	16	3	4	8	31	CL
0000008813	VANESSA FONSECA ALEGRE	09/06/1992	13	18	3	4	5	30	CL
0000008820	ALCINEY ANDERSON BASTOS REIS	04/04/1978	14	16	5	4	5	30	CL
0000008935	TIAGO RIEWE	22/02/1995	15	16	5	4	5	30	CL
0000006271	FABIO SANTOS DE ARAGÃO	20/02/1983	16	14	6	6	4	30	CL
0000007905	GIANNE CARLA DE LIMA	06/06/1984	17	14	4	6	6	30	CL
0000007820	GILSON CORNÉLIO DA SILVA	28/01/1981	18	12	5	6	7	30	CL
0000005349	JOELSON LUIZ ZANATTA	12/02/1995	19	10	5	8	7	30	CL

Cargo: 03 - Analista em Tecnologia da Informação

Inscrição	Nome	Nascim.	Col	E	P	M	G	Total	Sit
0000005010	DOALSEN THOMAZ MACHADO	18/07/1975	1	34	7	0	9	50	CL

Cargo: 04 - Auditor Fiscal do Município

Inscrição	Nome	Nascim.	Col	E	P	M	G	Total	Sit
0000001597	HENRIQUE PACHER GASPAROTTO	07/11/1988	1	56	7,5	0	8	71,5	CL
0000000971	LAIS AGUIAR GABRIEL	27/06/1993	2	54	7	0	7	68	CL
0000001331	MURIELE TRINDADE MENDES	05/06/1995	3	52	7,5	0	8	67,5	CL
0000003923	VINICIUS VIEIRA MOURA	23/12/1992	4	50	7,5	0	10	67,5	CL
0000004874	JHONATA BONIFACIO BARBOSA	19/05/1996	5	48	8,5	0	9	65,5	CL
0000005902	JUNIOR MACEDO DE LARA	30/07/1987	6	50	6,5	0	8	64,5	CL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
(REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA, CORREÇÃO DE PROVA DISSERTATIVA
E ANÁLISE DE TÍTULOS)



ANEXO I

0000005395	MURILO MUNARETO BAJERSKI	22/09/1988	7	48	6,5	0	10	64,5	CL
0000000375	SUZANA SCHNEIDER BRITO	09/08/1990	8	48	7,5	0	7	62,5	CL
0000005761	ELAINE MARIA DÓTOLI DOS SANTOS	21/03/1984	9	48	7	0	7	62	CL
0000001316	TANIA SANDRA DE CESARO	07/06/1984	10	46	7,5	0	8	61,5	CL
0000005791	RICARDO ADRIANO HAACKE	12/04/1989	11	50	5	0	6	61	CL
0000002566	ELAINE BARBOSA DO AMPARO SILVA	09/03/1989	12	50	5,5	0	5	60,5	CL
0000002565	ROSIMERI HUBNER	17/11/1988	13	48	5,5	0	7	60,5	CL
0000001646	BARBARA NATHALIA NOGUEIRA GARNICA	17/02/1990	14	46	7,5	0	7	60,5	CL
0000005324	YAN GUILHERME SALMAZIO DOS SANTOS	30/10/1995	15	44	8	0	8	60	CL
0000002649	DOUGLAS ALENCAR BATISTA FERREIRA	21/02/1992	16	50	5	0	4	59	CL
0000002464	EDIMARA INÁCIO DA SILVA	12/06/1988	17	46	8	0	5	59	CL
0000005766	MARINA SILVA RESENDE	25/09/1993	18	42	7	0	10	59	CL
0000000962	DAIANE DA SILVA MARTINS	31/07/1989	19	46	6,5	0	6	58,5	CL
0000005054	EDINARA DE ARAUJO	25/11/1989	20	44	7	0	7	58	CL
0000002441	JOÃO MARCOS SOARES NUNES	25/11/1992	21	44	4,5	0	9	57,5	CL
0000001068	SILVIA LETICIA BRUSCHI SCHNEIDER	07/07/1989	22	42	7,5	0	8	57,5	CL
0000006374	PRISCILA LARISSA DA SILVA ANTUNES DOS SANTOS	01/06/1994	23	44	7	0	6	57	CL
0000001711	BRUNO DE LIMA SILVA	02/01/1996	24	42	6	0	9	57	CL
0000000852	MARYELLE MENDONÇA DE ALMEIDA	05/07/1990	25	44	5,5	0	7	56,5	CL
0000009232	TATIANY LORENA VIEIRA	26/04/1980	26	42	6,5	0	8	56,5	CL
0000001598	FERNANDA LOPES SANTOS	20/02/1979	27	42	7	0	6	55	CL
0000000488	REGINALDO JUNGES	11/05/1978	28	42	4,5	0	8	54,5	CL
0000000865	NAYTARA GROTTA FURLAN	14/09/1990	29	40	9	0	4	53	CL
0000000564	ANDRÉIA MAZZARELLO MAIOLINO	10/04/1971	30	38	7	0	8	53	CL
0000001758	EDIVAN ARAUJO DOS REIS FILHO	14/09/1983	31	38	6	0	9	53	CL
0000005459	RAFAEL MÉDICI OLINI	04/05/1993	32	42	2,5	0	8	52,5	CL
0000004995	JEFERSON AURELIO PORTO QUEIROZ	01/07/1989	33	40	4,5	0	8	52,5	CL
0000005618	MAYARA BARROS DE ARAUJO	13/12/1991	34	38	7,5	0	7	52,5	CL
0000005508	FELIPE MOYA SCARSI	03/06/1995	35	38	6,5	0	8	52,5	CL
0000007188	VALDIANO DA SILVA SOUSA	10/04/1990	36	38	5,5	0	7	50,5	CL
0000000192	TALITA CAROLINE SOARES MAGALHÃES SAGAZ	17/08/1993	37	36	7	0	7	50	CL
0000000042	JEOVANA SOARES DE OLIVEIRA	22/04/1998	38	36	5	0	9	50	CL
0000000199	ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA	25/04/1984	39	38	5,5	0	6	49,5	CL



ANEXO I

0000001535	PAULO ROBERTO DE ARRUDA	07/06/1978	40	36	5,5	0	8	49,5	CL
0000007281	KAREN RAFAELI DOS SANTOS	26/11/1995	41	38	4	0	7	49	CL
0000003120	FABRICIO EDUARDO DE OLIVEIRA BASSO	27/01/1980	42	36	6	0	7	49	CL
0000005970	VINICIUS DIOGO SCHIRMER DE PAULA	09/12/1988	43	36	5	0	8	49	CL
0000002983	AMANDA CORTELAZZI BOAVENTURA	09/04/1992	44	36	6,5	0	6	48,5	CL
0000001097	GEOVANIA ARCE DE BRITO BRASILEIRO	30/06/1978	45	34	6,5	0	8	48,5	CL
0000009337	MARCOS ANTONIO GUIMARAES	16/10/1969	46	34	6	0	8	48	CL

Cargo: 05 - Fiscal de Tributos

Inscrição	Nome	Nascim.	Col	E	P	M	G	Total	Sit
0000009250	FERNANDA ISABEL KOCH	22/04/1997	1	18	7	10	5	40	CL
0000009442	WANDERSON KLEITON MARIA PORTES	28/06/1981	2	22	6	2	6	36	CL
0000005831	HIELLEN SANTANA TELES	10/08/1983	3	20	5	2	9	36	CL
0000006559	ELIELZE COELHO VALENTE	18/07/1986	4	20	3	6	7	36	CL
0000000056	EVELYN CANDIDA FERREIRA PIOVEZAN	16/07/1994	5	18	5	6	6	35	CL
0000003699	ALESSANDRO ALVES CASTRO	03/07/1990	6	12	4	10	8	34	CL
0000004704	WEDER FERREIRA SANTOS	24/05/1989	7	14	3	10	6	33	CL
0000001473	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DE ABREU	01/03/1989	8	20	5	2	5	32	CL
0000008203	RUBENS MIGUEL DOS SANTOS	20/12/1990	9	14	6	6	6	32	CL
0000002346	GEOVÂNIO LIMA DA SILVA	23/05/1989	10	14	3	8	6	31	CL
0000004647	LEONARDO DOS SANTOS	19/01/1991	11	12	6	6	7	31	CL
0000000593	ABEL DA SILVA DOS SANTOS	09/11/1997	12	12	6	6	7	31	CL
0000006323	JESSICA NUNES MARTINS	12/03/1995	13	10	5	8	8	31	CL
0000002703	DAYANA COSTENARO CHAGAS	28/03/1998	14	12	4	6	8	30	CL

Cargo: 06 - Motorista de Caminhão

Inscrição	Nome	Nascim.	Col	E	P	M	G	Total	Sit
0000005210	EDMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA	04/12/1977	1	0	14	22,5	14	50,5	CL
0000005093	ADRIANO DOS SANTOS LIMA	10/09/1986	2	0	14	22,5	10	46,5	CL
0000006542	RAFAEL DA SILVA	03/01/1996	3	0	16	17,5	10	43,5	CL
0000003766	HOSIEL LOPES DA COSTA	18/03/1981	4	0	12	20	11	43	CL
0000009310	PAULO CESAR DE SOUZA	26/08/1989	5	0	12	20	11	43	CL
0000007026	JOÃO BOSCO VILHAGRA GALVÃO	28/07/1973	6	0	14	17,5	11	42,5	CL
0000004955	CLEIDSON CAMARGO DE ALMEIDA	28/08/1978	7	0	14	17,5	9	40,5	CL
0000001959	DUALAS COSTA ARAUJO	29/11/1992	8	0	14	15	11	40	CL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
(REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA, CORREÇÃO DE PROVA DISSERTATIVA
E ANÁLISE DE TÍTULOS)

ANEXO I

0000008083	LEANDRO BARBOSA DE SOUSA	22/06/1989	9	0	14	17,5	8	39,5	CL
0000007717	JOSE ADILSON ALVES DE SOUZA	22/03/1981	10	0	16	12,5	10	38,5	CL
0000006555	LUIZ HENRIQUE ASSUNCAO	21/09/1965	11	0	10	17,5	11	38,5	CL
0000000442	MAXWELL DOS SANTOS SILVA	24/02/1981	12	0	10	17,5	11	38,5	CL
0000008803	REGINALDO LOANGO DOS SANTOS	26/06/1980	13	0	12	17,5	8	37,5	CL
0000001782	LEANDRO LEODORIO DA SILVA	23/11/1993	14	0	10	17,5	10	37,5	CL
0000008346	CEZAR AUGUSTO SCHAUFELBERGER FACCIN	06/05/1994	15	0	10	17,5	10	37,5	CL
0000000478	FELIPE SOUSA DE CARVALHO	14/10/1984	16	0	10	15	12	37	CL
0000007582	MANASSES LUIZ DA SILVA	16/11/1983	17	0	14	12,5	10	36,5	CL
0000001356	LUCIANO CALECIO DE OLIVEIRA	01/06/1981	18	0	8	17,5	11	36,5	CL
0000000124	CLEITON CARLOS FAVRETTO	21/05/1986	19	0	8	17,5	11	36,5	CL
0000005442	ROGÉRIO ALFREDO DE MATOS	11/09/1980	20	0	16	10	10	36	CL
0000001239	RICARDO DE SOUSA	16/10/1981	21	0	10	15	11	36	CL
0000006334	JAIME LUIS KUZNIEWSKI	14/08/1985	22	0	6	20	10	36	CL
0000007033	BETHEAN SIQUEIRA CAMPOS	18/07/1983	23	0	12	12,5	11	35,5	CL
0000004355	PAULO FRANCISCO DA PAZ	22/08/1985	24	0	8	17,5	10	35,5	CL
0000005372	VALDINEI LEAL DE SOUZA	16/08/1978	25	0	12	15	8	35	CL
0000000416	REGINALDO DE FARIAS SILVA	28/10/1989	26	0	14	15	5	34	CL
0000006850	CRISTIANO SOUSA SANTOS	20/11/1991	27	0	12	15	7	34	CL
0000000598	OSEIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	27/09/1986	28	0	10	15	9	34	CL
0000008755	RODRIGO LEANDRO	20/07/1993	29	0	12	12,5	9	33,5	CL
0000008388	JEFERSON DE LIMA OLIVEIRA	18/01/1990	30	0	10	17,5	6	33,5	CL
0000006196	JOSENILTON PEREIRA FRAZÃO	10/11/1973	31	0	8	15	10	33	CL
0000005536	ROMARIO ADILIO CARNEZELLA	04/11/1989	32	0	8	15	10	33	CL
0000001836	DYSON ALLEN DA SILVA	13/08/1989	33	0	16	7,5	9	32,5	CL
0000008730	DAIBISON APARECIDO DE ALMEIDA	16/05/1989	34	0	12	12,5	8	32,5	CL
0000001501	CLAUDINEU CONGUI JUNIOR	15/11/1989	35	0	14	10	8	32	CL
0000003373	WILSON RODRIGUES TAPAJÓS	27/08/1979	36	0	8	10	14	32	CL
0000004891	ANTONIO DA SILVA LEANDRO	28/08/1989	37	0	6	15	11	32	CL
0000005409	IZAIAS DA SILVA MOREIRA	16/11/1986	38	0	10	12,5	9	31,5	CL
0000005564	LUCIANO DURVAL DA SILVA	24/09/1987	39	0	10	12,5	9	31,5	CL
0000006992	ANTONIO DE SOUSA SILVA	10/01/1976	40	0	12	10	9	31	CL
0000007991	AEZIO CALDEIRA DOS SANTOS	19/04/1983	41	0	12	10	9	31	CL



ANEXO I

0000004778	CEZARIO GONÇALVES DE MEIRA	21/04/1967	42	0	10	10	11	31	CL
0000000150	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	30/05/1990	43	0	10	10	11	31	CL
0000009220	ALYSON GOMES DOS SANTOS	03/02/1992	44	0	12	7,5	11	30,5	CL
0000009124	HELIO BOSCO MARTINS DA SILVA	06/08/1993	45	0	10	12,5	8	30,5	CL
0000004509	BENEDITO JOSE DE MORAES	07/02/1979	46	0	6	12,5	12	30,5	CL
0000001523	RENATO DE MOURA SILVA	10/08/1974	47	0	12	10	8	30	CL
0000001148	CLEITON TOMICHA LEMES	08/02/1985	48	0	10	15	5	30	CL
0000002095	CLAUDIO GIOVAN KIRSCHKE	05/08/1986	49	0	6	15	9	30	CL
0000000508	RODRIGO SANTIAGO DE SOUZA MOURA	24/09/1987	50	0	6	15	9	30	CL

Cargo: 07 - Motorista de Transporte Escolar

Inscrição	Nome	Nascim.	Col	E	P	M	G	Total	Sit
0000009069	NATANAEL BATISTA MACHADO	25/12/1974	1	0	16	25	10	51	CL
0000008376	PAULO JUAREZ DA SILVA MERTZ	26/05/1989	2	0	16	22,5	12	50,5	CL
0000001046	FELIPE BARBOZA DE OLIVEIRA	01/01/1990	3	0	16	20	11	47	CL
0000003075	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	27/12/1976	4	0	8	25	12	45	CL
0000000747	URBANO JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR	22/02/1973	5	0	12	20	10	42	CL
0000000492	DAVID CRUZ DE OLIVEIRA	05/08/1994	6	0	10	20	12	42	CL
0000001776	EDILSON LEOMAR MICHELS	24/06/1980	7	0	8	22,5	11	41,5	CL
0000008041	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	01/02/1980	8	0	12	17,5	11	40,5	CL
0000001916	EDSON ASEVEDO ROCHA	02/08/1988	9	0	16	12,5	11	39,5	CL
0000003869	MARIO SOUSA DE CARVALHO	31/12/1978	10	0	14	15	9	38	CL
0000004746	LAERTE RODRIGUES DE FARIAS	28/04/1983	11	0	12	15	11	38	CL
0000001599	EBERSON SOARES DOS SANTOS	22/04/1991	12	0	14	12,5	11	37,5	CL
0000002865	ANTONIO CÉSAR DE SOUSA SILVA	07/05/1993	13	0	14	12,5	11	37,5	CL
0000005080	GILSON MACEDO DE OLIVEIRA	28/10/1980	14	0	14	15	8	37	CL
0000003823	LUIZ CARLOS DE SOUZA	31/12/1972	15	0	12	15	10	37	CL
0000001815	LINDINALVA ALVES DE SOUZA CACHOEIRA	29/10/1974	16	0	10	17,5	9	36,5	CL
0000005778	WELLINGTON MOURA DA CRUZ	20/12/1983	17	0	10	17,5	9	36,5	CL
0000002032	RENATO SILVA CAVALCANTE	16/02/1987	18	0	12	15	9	36	CL
0000008595	LUCAS MORAIS BANDEIRA	18/04/1994	19	0	14	12,5	9	35,5	CL
0000000081	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	28/12/1977	20	0	12	12,5	11	35,5	CL
0000007957	SAMUEL SILVA DE MESQUITA	05/07/1978	21	0	12	12,5	10	34,5	CL
0000006259	NELSON DA SILVA BEZERRA	27/12/1978	22	0	12	12,5	10	34,5	CL



ANEXO I

0000001854	PEDRO BARROS DE SOUZA	17/12/1981	23	0	12	12,5	10	34,5	CL
0000000077	LEONARDO SILVA DE FRANÇA	28/11/1982	24	0	14	10	10	34	CL
0000008630	CARLOS DA COSTA GONÇALVES	12/03/1992	25	0	12	15	7	34	CL
0000005338	MANOEL CLAUDIO DE AMORIM	16/02/1978	26	0	12	12,5	9	33,5	CL
0000000153	MARCOS BUENO MARQUES	11/11/1982	27	0	12	15	6	33	CL
0000002482	JOAO ALVES NETO	08/07/1982	28	0	12	10	11	33	CL
0000000176	MARCOS ROGÉRIO RUBIO	13/10/1989	29	0	12	10	11	33	CL
0000006867	RENE HERIK BARRADA SOEIRO	19/03/1986	30	0	8	15	10	33	CL
0000002859	VALDEIR LUIZ DA ROCHA	26/06/1975	31	0	10	17,5	5	32,5	CL
0000006302	RONE EDSON GOMES	20/02/1972	32	0	10	12,5	10	32,5	CL
0000005681	ICARO MARTINS DA SILVA	22/07/1984	33	0	8	17,5	7	32,5	CL
0000001199	CLERIS SANTOS CARDOSO	08/09/1981	34	0	8	12,5	12	32,5	CL
0000006123	MADSON ARAUJO SILVA	23/11/1978	35	0	14	10	8	32	CL
0000008744	EVERTON MARIANO	01/05/1986	36	0	12	10	10	32	CL
0000000944	LAERTE CORRÊA MILITÃO JUNIOR	21/07/1977	37	0	12	7,5	12	31,5	CL
0000000808	ONEIDE CAMILO DE SOUZA	03/05/1972	38	0	10	12,5	9	31,5	CL
0000001478	DOUGLAS WELINGTON PICCIANI	15/08/1985	39	0	10	12,5	9	31,5	CL
0000004257	JORGELUIS SCHWINN	06/05/1974	40	0	14	5	12	31	CL
0000006939	OSMAR ALVES DOS REIS	09/08/1979	41	0	6	15	10	31	CL
0000003767	ROGÉRIO LOPES JESUS	17/10/1970	42	0	8	12,5	10	30,5	CL
0000006160	JOACIR MOACIR DE SOUZA	10/09/1981	43	0	8	12,5	10	30,5	CL
0000008709	ERITON RODRIGUES FERNANDES	21/01/1984	44	0	8	12,5	10	30,5	CL
0000005109	LUIZ FERNANDO HENDGES	20/09/1989	45	0	10	10	10	30	CL

Cargo: 08 - Operador de Máquinas

Inscrição	Nome	Nascim.	Col	E	P	M	G	Total	Sit
0000006226	CHARKLEI MOREIRA MARTINS	06/07/1979	1	0	27	9	18	54	CL
0000006333	RAIMUNDO NONATO NUNES DA ROCHA CHAVES	02/03/1986	2	0	24	8	20	52	CL
0000001639	VILMAR BATISTA DA SILVA LISSARAÇA	29/06/1991	3	0	27	10	14	51	CL
0000004346	ODIR FRANCISCO DE QUEIROZ	06/10/1987	4	0	27	8	16	51	CL
0000000779	GEZIEL SALDANHA DA COSTA	17/07/1969	5	0	24	7	20	51	CL
0000004829	RODRIGO PINTO LUNKES	08/08/1983	6	0	27	9	14	50	CL
0000001103	SANDRO SOUZA NASCIMENTO	28/11/1979	7	0	24	6	20	50	CL
0000000789	ISAAC WILLIK ALVES DA CONCEIÇÃO	27/05/1994	8	0	30	9	10	49	CL



ANEXO I

0000000321	HELTON DAMIAO	31/12/1989	9	0	24	9	16	49	CL
0000002043	JOENE PERRÚ DE CERQUEIRA	27/07/1982	10	0	24	10	14	48	CL
0000006463	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	18/10/1961	11	0	24	7	16	47	CL
0000005042	TIAGO DA SILVA PEREIRA	30/11/1988	12	0	24	5	18	47	CL
0000003396	OSVALDO BATISTA COSTA	03/11/1977	13	0	21	8	18	47	CL
0000000364	GEOVANI CANDIDO DE SOUZA	19/08/1996	14	0	21	8	18	47	CL
0000009443	JILVANE DE OLIVEIRA	01/04/1991	15	0	27	9	10	46	CL
0000000384	WILLIAM ROSSETTO	16/06/1986	16	0	27	7	12	46	CL
0000007968	SANDRO DIRSO PREUSS	14/04/1977	17	0	24	8	14	46	CL
0000007313	GLEDSON JOSE PEREIRA	11/10/1990	18	0	24	6	16	46	CL
0000002236	NILTON JOSE DE SOUZA	14/07/1981	19	0	27	4	14	45	CL
0000007120	RODRIGO TORMES CAVALINI	05/06/1989	20	0	24	7	14	45	CL
0000007522	SILVANO PEREIRA DA SILVA	04/08/1981	21	0	21	8	16	45	CL
0000001579	WELISON VASCONCELOS CANDIDO	08/12/1976	22	0	21	9	14	44	CL
0000003502	ALECSANDRO MACHADO DA SILVA	03/12/1982	23	0	18	8	18	44	CL
0000004186	ROGERIO CARDOSO	08/08/1992	24	0	24	7	12	43	CL
0000008931	EDINEY BRAGA	13/05/1984	25	0	24	5	14	43	CL
0000003295	ELIVELTON LUCAS VIEIRA	02/05/1992	26	0	21	8	14	43	CL
0000008611	EDER DA SILVA	09/12/1977	27	0	21	6	16	43	CL
0000003299	ISAAC MORAIS DA SILVA	25/11/1992	28	0	18	5	18	41	CL
0000000369	JOEL MARCOS SCHULZ	26/07/1995	29	0	18	8	14	40	CL
0000001230	FLAVIO BARBOSA FEITOSA	17/05/1982	30	0	18	5	16	39	CL
0000006814	ALCI EDSON MONTEIRO ALMEIDA	16/11/1965	31	0	15	5	18	38	CL
0000008816	EDIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	20/12/1981	32	0	21	4	12	37	CL
0000004358	OSMAR ALMEIDA DE PAULA	07/03/1984	33	0	18	5	14	37	CL
0000001673	RENIVON DE OLIVEIRA LOPES	12/12/1983	34	0	18	4	14	36	CL
0000004933	VOLNEI KUPAS	10/08/1962	35	0	12	6	18	36	CL
0000003289	JOSE RIBAMAR MOTA SOUSA	28/03/1989	36	0	18	5	12	35	CL
0000009181	ALEX JÚNIO DUARTE	09/05/1982	37	0	15	5	14	34	CL
0000003304	JONAS BATISTA RODRIGUES DE SOUSA	07/10/1988	38	0	15	2	16	33	CL
0000006369	WANDERLEY DA SILVA NASCIMENTO	25/01/1996	39	0	15	4	12	31	CL
0000002223	EUVALDO SANTANA REGO	28/02/1965	40	0	21	1	8	30	CL
0000001651	ADEILTON RODRIGUES DE SOUZA	25/10/1984	41	0	15	5	10	30	CL



ANEXO I

Cargo: 09 - Padeiro

Inscrição	Nome	Nascim.	Col	E	P	M	G	Total	Sit
0000009066	ANTONIO CICERO DA SILVA NASCIMENTO	02/10/1987	1	0	12	22,5	12	46,5	CL
0000002226	EDILTON DA CRUZ ALVES	02/04/1987	2	0	14	12,5	12	38,5	CL
0000008617	ELIMOEL FRANÇA DOS SANTOS	15/09/1981	3	0	12	15	9	36	CL
0000008404	ANGELA BARBARA DE CASSIA CAMPELO SOARES SANTANA	05/01/1984	4	0	10	15	9	34	CL
0000001633	CESAR SANTOS DE ARRUDA	08/02/1984	5	0	12	12,5	9	33,5	CL
0000008921	ANTONIA RAMOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	23/03/1986	6	0	10	12,5	11	33,5	CL

Cargo: 10 - Professor de Pedagogia

Inscrição	Nome	Nascim.	Col	E	P	M	G	Total	Sit
0000007037	MARA CHRISTAL CRISTINA DA SILVA	27/06/1983	1	58	10	0	9	77	CL
0000002504	CARINE CERNECK DOS SANTOS	08/05/1996	2	46	5	0	7	58	CL
0000001479	SUELLEN KARINA DE LIMA VICENTE	28/10/1988	3	46	5,5	0	6	57,5	CL
0000001449	CLEICEMARA BACK	02/05/1995	4	44	6,5	0	7	57,5	CL
0000004145	KELI CRISTINA CORREIA	27/04/1986	5	42	6,5	0	8	56,5	CL
0000000127	JOSIVAL BERNARDO DOS SANTOS	21/04/1989	6	42	7	0	7	56	CL
0000003165	LUCIANE ALTISSIMO GEDOZ	24/11/1984	7	44	4	0	6	54	CL
0000000515	MARIA APARECIDA COSTA FERRAZ	23/10/1987	8	42	6	0	6	54	CL
0000005246	REBECA PRISCILA NASCIMENTO SOUZA SILVA	26/04/1991	9	42	5	0	6	53	CL
0000003705	ENOQUE DOS REIS JARDIM	29/01/1991	10	38	7	0	8	53	CL
0000003874	REBECA SARA SERRA COSTA NASCIMENTO	20/09/1993	11	42	5,5	0	5	52,5	CL
0000002256	JOCIMARA APARECIDA DA COSTA SOUZA	26/07/1979	12	42	4,5	0	6	52,5	CL
0000001398	TACIANA ISABEL BRANCO SILVA RODRIGUES	19/05/1983	13	38	7,5	0	7	52,5	CL
0000002264	DEISI GABRIELA SCHNEIDER	27/12/1983	14	38	7	0	7	52	CL
0000002938	ELLEN CRISTINA DAVID DE OLIVEIRA	27/10/1995	15	38	5	0	9	52	CL
0000003240	DIVANIRA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS DAMBROSO	03/05/1981	16	40	3,5	0	8	51,5	CL
0000003828	EDIMARA DA SILVA RAMOS	18/05/1985	17	38	6,5	0	7	51,5	CL
0000005169	CAMILA CRISTINA DE MELO CASSIMIRO BARBOSA	24/08/1988	18	38	6,5	0	7	51,5	CL
0000006998	ELLEN MONTINELLI DE ALMEIDA	26/01/1986	19	36	6	0	9	51	CL
0000005451	THAISA FERNANDA DOS REIS E SILVA	14/02/1991	20	36	6	0	9	51	CL
0000003967	VILMA DO CARMO DOS ANJOS FRIEDRICH	20/05/1976	21	40	5,5	0	5	50,5	CL
0000005872	SAMELA SIQUEIRA GOMES	10/07/1988	22	40	5,5	0	5	50,5	CL
0000006912	ELIANE CRISTINA SANTOS	22/05/1988	23	40	3,5	0	7	50,5	CL



CAPITAL DA AGRICULTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
(REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA, CORREÇÃO DE PROVA DISSERTATIVA
E ANÁLISE DE TÍTULOS)

ANEXO I

0000008589	JANANA TEREZA DA SILVA VELASCO	01/09/1977	24	36	5,5	0	9	50,5	CL
0000001550	ALESSANDRA LEMOS DE PAULA	27/06/1976	25	40	4	0	6	50	CL
0000005298	JENIFFER APARECIDA BARROS DA SILVA	29/07/1991	26	40	5,5	0	4	49,5	CL
0000001458	DAYANE FERREIRA AMARAL CÔRTEZ	18/03/1991	27	40	4,5	0	5	49,5	CL
0000005441	LIGIA OLIVEIRA GARCIA FABRIS	25/09/1987	28	40	3,5	0	6	49,5	CL
0000003209	PAULO FEITOSA	20/05/1976	29	38	4,5	0	7	49,5	CL
0000009292	JULINEI JOSÉ DE SOUZA	28/06/1985	30	38	4,5	0	7	49,5	CL
0000005770	PAULA FERNANDA CAPELETTI PORFIRIO	22/03/1989	31	38	4,5	0	7	49,5	CL
0000005263	JUSSINEYDE XAVIER COSTA CAMPANHARO	09/06/1995	32	38	4,5	0	7	49,5	CL
0000008886	IOLITA ALVES DE CARVALHO	13/09/1981	33	36	5,5	0	8	49,5	CL
0000001876	EVANEIDE CRISTINA BATISTA DA SILVA	07/09/1990	34	34	8,5	0	7	49,5	CL
0000006868	MARTA COSTA VIANA	03/04/1977	35	40	5	0	4	49	CL
0000006363	SIDILÉIA CHAVES DE SOUZA	29/08/1982	36	40	5	0	4	49	CL
0000007010	ROSETE LOPES FRANÇA MACIEL	04/02/1988	37	40	5	0	4	49	CL
0000001791	AUGUSTO CÉSAR FRANCELINO DA SILVA	07/05/1998	38	40	3	0	6	49	CL
0000005218	FLAVIA REGINA MOREIRA FERNANDES	19/01/1983	39	38	5	0	6	49	CL
0000003477	MARIA LUZINETE LOPES ZAATREH	18/11/1969	40	38	4	0	7	49	CL
0000006068	MARIA JOSÉ NUNES MOTA GOMES	27/10/1979	41	38	4,5	0	6	48,5	CL
0000000242	SIMONE MOREIRA ALVES	13/12/1986	42	38	3,5	0	7	48,5	CL
0000005485	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	23/02/1998	43	36	4,5	0	8	48,5	CL
0000004550	MARIA NEIDE SOUZA DOS SANTOS	06/05/1957	44	36	6	0	6	48	CL
0000001538	MARIZA JOSE FERREIRA	11/07/1979	45	40	5	0	3	48	CL
0000004179	JOYCE ANNE DO AMARAL MOURA	10/05/1978	46	40	3	0	5	48	CL
0000007280	LUCIANETE DE ALMEIDA QUEIROS	02/05/1974	47	38	4	0	6	48	CL
0000003824	JANAINA KELLY NASCIMENTO MOURA	30/12/1987	48	36	6	0	6	48	CL
0000002157	TAYSA DELARCOS DE OLIVEIRA	11/07/1991	49	36	6	0	6	48	CL

Cargo: 12 - Técnico Administrativo Educacional - Área Secretária

Inscrição	Nome	Nascim.	Col	E	P	M	G	Total	Sit
0000006099	RODRIGO RODOLFO DIAS	18/03/1987	1	24	5	10	7	46	CL
0000007675	DOMINGOS DE ASSIS PADILHA FRANÇA	15/12/1991	2	24	6	8	6	44	CL
0000002013	RAFAEL DA SILVA SANTOS	26/09/1991	3	18	6	10	7	41	CL
0000009155	CLAUDINEI GONÇALVES DE LIMA	18/07/1986	4	18	7	8	6	39	CL
0000009257	IVANA INÁCIA DA SILVA RIBEIRO LIMA	21/12/1989	5	18	4	8	7	37	CL



ANEXO I

0000008078	GERLAINE RIBEIRO DE MELO	13/12/1986	6	18	6	8	4	36	CL
0000007452	LETICIA MARIA SOBRINHO ZAVALSKI	02/03/1994	7	14	5	10	7	36	CL
0000008457	BRUNA SARTORI PIN PEREIRA	20/01/1996	8	12	8	8	8	36	CL
0000007363	FERNANDA QUADROS ROSA DA COSTA	28/06/1992	9	16	7	6	6	35	CL
0000002522	JESIANY TRANQUEIRA DE SOUSA	10/12/1990	10	14	7	8	6	35	CL
0000008769	LILIA ADRIANA LANÇANOVA	29/07/1984	11	14	5	8	8	35	CL
0000005789	CRISLEY DIVINA DIAS	08/04/1992	12	18	6	2	8	34	CL
0000001447	CLAUDIELE CRISTINA DOS SANTOS GOMES	22/06/1995	13	18	5	6	5	34	CL
0000003187	DAIANE DE OLIVEIRA RAUBER SALGADO	03/03/1992	14	16	5	6	6	33	CL
0000004144	EMANUELY CARVALHO DA SILVA	27/02/2002	15	16	5	6	6	33	CL
0000001066	ELISABETE MARIA MARTINI PESSOA	04/06/1963	16	14	8	6	5	33	CL
0000007901	LUCIEDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	23/07/1965	17	14	6	8	5	33	CL
0000000423	CLAUDIANE CAPRA	30/01/1988	18	18	4	6	4	32	CL
0000005019	JANINE SYCHOCKI ARAÚJO	01/09/1990	19	16	4	6	6	32	CL
0000009183	MARIZAINÉ DO NASCIMENTO NASSARDEN	25/06/1978	20	14	6	6	6	32	CL
0000007977	RAFAELA ALMEIDA LARA SPODE	24/08/1993	21	14	5	6	7	32	CL
0000006843	PAULO SERGIO PAVANELO	19/11/1975	22	14	3	8	7	32	CL
0000007405	CAROLINE TAUANA PELICIONI	11/10/1997	23	12	5	6	9	32	CL
0000001174	CARLECY DOS SANTOS SILVA	02/08/1992	24	18	4	4	5	31	CL
0000001553	TATIANE AMARAL MACHADO FERREIRA	30/03/1986	25	16	5	6	4	31	CL
0000008556	BETHANIA FREITAS MAMEDE	22/01/1979	26	16	5	4	6	31	CL
0000008211	FRANCISCA DE OLIVEIRA GOES	29/11/1994	27	14	5	6	6	31	CL
0000004852	ANA KARINA ALVES	05/04/1995	28	12	7	6	6	31	CL
0000001391	RENILCEIA SILVA DE ALMEIDA SOTT	09/04/1979	29	10	7	6	8	31	CL
0000000190	IVANDRÉIA ALBINO DA COSTA	24/04/1999	30	16	7	4	3	30	CL
0000006481	RAIMUNDA OLIVEIRA COSTA	02/09/1978	31	16	4	6	4	30	CL
0000006960	LUANA LENZ DA SILVA	05/07/1996	32	16	4	4	6	30	CL
0000004300	THAIS SUELEN FEIOCK NASCIMENTO	15/11/1995	33	14	5	6	5	30	CL
0000001468	NAJILA GABRIELLI RIBEIRO DALLA VECCHIA	10/05/1996	34	14	5	6	5	30	CL
0000005319	ANA PAULA MENDES FARIAS	19/12/1989	35	14	4	6	6	30	CL



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
ANEXO II



01 - AJUDANTE ADMINISTRATIVO

Código: **7665** Nome: **ELIS RAQUEL DOS SANTOS** Data Envio: **04/01/2021**

Descrição:

Data Resposta: 07/01/2021

Recurso indeferido sem análise do mérito. Requerimento em branco.

Código: **7666** Nome: **ELIS RAQUEL DOS SANTOS** Data Envio: **04/01/2021**

Descrição:

Boa tarde gostaria de pedir o espelho do meu gabarito.

Data Resposta: 07/01/2021

Recurso deferido para envio de cópia do cartão de respostas no e-mail da requerente (de acordo com o cadastro de sua inscrição). Além disso, foi realizada revisão no cartão de respostas da candidata, porém nenhuma divergência foi constatada em relação a sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 13, em 29/12/2020.

03 - ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código: **7661** Nome: **WELLINGTON JUNIOR DE JESUS** Data Envio: **04/01/2021**

Descrição:

Bom dia senhores! Solicito recontagem da minha pontuação na referida prova, bem como visualização do meu cartão-resposta. desde já agradeço. Atenciosamente.

Data Resposta: 07/01/2021

Recurso indeferido para alteração de pontuação e classificação.

Foi realizada revisão no cartão de respostas do candidato, porém nenhuma divergência foi constatada em relação a sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 13, em 29/12/2020, conforme cópia do cartão de respostas enviada no e-mail do requerente (de acordo com o cadastro de sua inscrição). Diante do exposto, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do candidato.

04 - AUDITOR FISCAL DO MUNICÍPIO

Código: **7659** Nome: **ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA** Data Envio: **04/01/2021**

Descrição:

Prezada Comissão Organizadora,

De acordo com o Edital Complementar nº 013 - que divulgou o Julgamento de Recursos, Gabarito Oficial e Classificados para 2ª Etapa do CP nº 001-2020, minha nota na prova de Língua Portuguesa foi 5,5 (cinco e meio) pontos. No entanto, de acordo com minhas marcações no caderno de provas, minha nota na referida prova foi 6,0 (seis) pontos, na medida em que obtive 12 acertos. Sendo assim venho por meio deste requerer a revisão do meu cartão de resposta, referente a prova de língua portuguesa para que seja constatada possível divergência e sendo positiva, promova-se a correção da minha nota.

Nestes termos, pede e espera deferimento.



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
ANEXO II



Data Resposta: 07/01/2021

Recurso indeferido para alteração de pontuação e classificação.

Foi realizada revisão no cartão de respostas do candidato, porém nenhuma divergência foi constatada em relação a sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 13, em 29/12/2020, conforme cópia do cartão de respostas enviada no e-mail do requerente (de acordo com o cadastro de sua inscrição). Diante do exposto, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do candidato.

Código: **7674** Nome: **JUNIOR MACEDO DE LARA** Data Envio: **05/01/2021**

Descrição:

Prezados,

Solicito que confirmem o espelho do gabarito que marquei, se possível me mandem o espelho, pois na prova tenho por certo que fiz 66,5 pontos, porém na classificação preliminar apareci com 64,5 com diferença de 2 pontos, fazendo minha classificação em 6 lugar.

Data Resposta: 07/01/2021

Recurso indeferido para alteração de pontuação e classificação.

Foi realizada revisão no cartão de respostas do candidato, porém nenhuma divergência foi constatada em relação a sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 13, em 29/12/2020, conforme cópia do cartão de respostas enviada no e-mail do requerente (de acordo com o cadastro de sua inscrição). Diante do exposto, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do candidato.

10 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Código: **7660** Nome: **NEULIANE ALVES DA SILVA** Data Envio: **04/01/2021**

Descrição:

Solicitar revisão do gabarito por acreditar que a nota esteja errada

Data Resposta: 07/01/2021

Recurso indeferido para alteração de pontuação e classificação.

Foi realizada revisão no cartão de respostas da candidata, porém nenhuma divergência foi constatada em relação a sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 13, em 29/12/2020, conforme cópia do cartão de respostas enviada no e-mail da requerente (de acordo com o cadastro de sua inscrição). Diante do exposto, indeferimos o recurso para alteração da pontuação da candidata.

Código: **7662** Nome: **BRUNA LUISA DOS ANJOS KOPPENHAGEN** Data Envio: **04/01/2021**

Descrição:

Boa tarde. Levando em consideração os parágrafos abaixo, os mesmos se tornam incoerentes, já de 60% de 60 questões seriam 36 e em momento algum ele deixa bem claro do que se tratariam os 60%, com isso confundindo os candidatos. Peço para que levem em consideração esse desencontro de informações para avaliar assim meu pedido, onde obtive 36 tendo acertos e fui desclassificada.

14.1. Será considerado aprovado ou classificado, o Candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) para cargos de nível superior e 50% (cinquenta por cento) para os demais cargos, da pontuação atribuída para a prova objetiva, para a prova prática (se houver), e para prova dissertativa (se houver), e não obtiver 0 (zero) em nenhuma das disciplinas.



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
ANEXO II



14.1.1. Será considerado reprovado, o candidato que não alcançar 60% (sessenta por cento) para cargos de nível superior e 50% (cinquenta por cento) para os demais cargos, da pontuação atribuída para a prova objetiva, para a prova prática (se houver), e para prova dissertativa (se houver), e não obtiver 0 (zero) em nenhuma das disciplinas, do respectivo cargo.

Data Resposta: 07/01/2021

Recurso indeferido para alteração de classificação da requerente.

Vale ressaltar que houve etapa específica para impugnação do referido Edital, para eventuais dúvidas ou irregularidades, no entanto, não houve nenhum recurso nesse sentido, considerando-se sanada qualquer dúvida nesse critério entre os candidatos. Assim como foi feito no presente requerimento da candidata, vale transcrever aqui alguns itens do referido Edital, para auxiliar à candidata a elucidar sua dúvida quanto ao critério de classificação, conforme a seguir:

"1.6. O Concurso Público será realizado em duas etapas para os cargos que tiverem provas práticas, prova de títulos e provas dissertativas ou segunda fase de provas, sendo a primeira etapa classificatória e eliminatória, conforme critérios de classificação estabelecidos no Item 14. deste Edital."

"9.1.1. Para os cargos especificados no Anexo I que tiverem prova prática, prova dissertativa e prova de títulos, a segunda fase será realizada conforme prazo estabelecido no item 3.1 para os Candidatos classificados na primeira fase, sendo o horário e local definidos posteriormente em Edital Complementar."

"9.1.2. Serão considerados classificados na primeira fase e aptos para a segunda fase os Candidatos classificados conforme critérios estabelecidos no Item 14. deste Edital."

"14.1. Será considerado aprovado ou classificado, o Candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) para cargos de nível superior e 50% (cinquenta por cento) para os demais cargos, da pontuação atribuída para a prova objetiva, para a prova prática (se houver), e para prova dissertativa (se houver), e não obtiver 0 (zero) em nenhuma das disciplinas."

"14.1.1. Será considerado reprovado, o candidato que não alcançar 60% (sessenta por cento) para cargos de nível superior e 50% (cinquenta por cento) para os demais cargos, da pontuação atribuída para a prova objetiva, para a prova prática (se houver), e para prova dissertativa (se houver), e não obtiver 0 (zero) em nenhuma das disciplinas, do respectivo cargo."

A candidata precisa observar os demais itens do Edital quanto aos critérios de classificação, para consolidar o seu entendimento. Apesar de que os itens mencionados pela candidata e seu requerimento, por si só, já elucidam tal dúvida, apesar de fragmentos.

Diante do exposto, indeferimos o recurso.

Código: **7663** Nome: **BRUNA LUISA DOS ANJOS KOPPEHAGEN** Data Envio: **04/01/2021**

Descrição:

Boa tarde. Levando em consideração os parágrafos abaixo, os mesmos se tornam incoerentes, já de 60% de 60 questões seriam 36 e em momento algum ele deixa bem claro do que se tratariam os 60%, com isso confundindo os candidatos. Peço para que levem em consideração esse desencontro de informações para avaliar assim meu pedido, onde obtive 36 tendo acertos e fui desclassificada.

14.1. Será considerado aprovado ou classificado, o Candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) para cargos de nível superior e 50% (cinquenta por cento) para os demais cargos, da pontuação atribuída para a prova objetiva, para a prova prática (se houver), e para prova dissertativa (se houver), e não obtiver 0 (zero) em nenhuma das disciplinas.

14.1.1. Será considerado reprovado, o candidato que não alcançar 60% (sessenta por cento) para cargos de nível superior e 50% (cinquenta por cento) para os demais cargos, da pontuação atribuída para a prova objetiva, para a prova prática (se houver), e para prova dissertativa (se houver), e não obtiver 0 (zero) em nenhuma das disciplinas, do respectivo cargo.



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
ANEXO II



Data Resposta: 07/01/2021

Recurso indeferido para alteração de classificação da requerente.

Vale ressaltar que houve etapa específica para impugnação do referido Edital, para eventuais dúvidas ou irregularidades, no entanto, não houve nenhum recurso nesse sentido, considerando-se sanada qualquer dúvida nesse critério entre os candidatos. Assim como foi feito no presente requerimento da candidata, vale transcrever aqui alguns itens do referido Edital, para auxiliar à candidata a elucidar sua dúvida quanto ao critério de classificação, conforme a seguir:

"1.6. O Concurso Público será realizado em duas etapas para os cargos que tiverem provas práticas, prova de títulos e provas dissertativas ou segunda fase de provas, sendo a primeira etapa classificatória e eliminatória, conforme critérios de classificação estabelecidos no Item 14. deste Edital."

"9.1.1. Para os cargos especificados no Anexo I que tiverem prova prática, prova dissertativa e prova de títulos, a segunda fase será realizada conforme prazo estabelecido no item 3.1 para os Candidatos classificados na primeira fase, sendo o horário e local definidos posteriormente em Edital Complementar."

"9.1.2. Serão considerados classificados na primeira fase e aptos para a segunda fase os Candidatos classificados conforme critérios estabelecidos no Item 14. deste Edital."

"14.1. Será considerado aprovado ou classificado, o Candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) para cargos de nível superior e 50% (cinquenta por cento) para os demais cargos, da pontuação atribuída para a prova objetiva, para a prova prática (se houver), e para prova dissertativa (se houver), e não obtiver 0 (zero) em nenhuma das disciplinas."

"14.1.1. Será considerado reprovado, o candidato que não alcançar 60% (sessenta por cento) para cargos de nível superior e 50% (cinquenta por cento) para os demais cargos, da pontuação atribuída para a prova objetiva, para a prova prática (se houver), e para prova dissertativa (se houver), e não obtiver 0 (zero) em nenhuma das disciplinas, do respectivo cargo."

A candidata precisa observar os demais itens do Edital quanto aos critérios de classificação, para consolidar o seu entendimento. Apesar de que os itens mencionados pela candidata e seu requerimento, por si só, já elucidam tal dúvida, apesar de fragmentos.

Diante do exposto, indeferimos o recurso.

Código: **7664** Nome: **NEUSA APARECIDA GALVAO** Data Envio: **04/01/2021**

Descrição:

Boa tarde!!

Venho por meio desta, solicitar o espelho do gabarito, pois conforme o caderno de prova e o gabarito preliminar obtive 47 pontos entretanto Com a anulação da questão 32, fiquei com 43 pontos na classificação geral.

OBRIGADA

Data Resposta: 07/01/2021

Recurso indeferido para alteração de pontuação e classificação.

Foi realizada revisão no cartão de respostas da candidata, porém nenhuma divergência foi constatada em relação a sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 13, em 29/12/2020, conforme cópia do cartão de respostas enviada no e-mail da requerente (de acordo com o cadastro de sua inscrição). Diante do exposto, indeferimos o recurso para alteração da pontuação da candidata.

Código: **7671** Nome: **JULIANY CARDOSO DE MORAES** Data Envio: **05/01/2021**

Descrição:

Venho por meio desta solicitar o espelho do meu gabarito pois conforme a minha correção não concordo com o



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
ANEXO II



resultado da nota atribuído a mim.

Data Resposta: 07/01/2021

Recurso indeferido para alteração de pontuação e classificação.

Foi realizada revisão no cartão de respostas da candidata, porém nenhuma divergência foi constatada em relação a sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 13, em 29/12/2020, conforme cópia do cartão de respostas enviada no e-mail da requerente (de acordo com o cadastro de sua inscrição). Diante do exposto, indeferimos o recurso para alteração da pontuação da candidata.

Código: **7669** Nome: **SAMIRA DIVIE GOMES BRANDÃO** Data Envio: **05/01/2021**

Descrição:

Concurso Pedagogia - Banca ATAME

Recurso administrativo adicional questão 32 conhecimentos específicos.

Questão 32- Para a elaboração do plano de aula é importante que o professor considere alguns pontos importantes, como:

- I. Quem são seus alunos, conhecimento de sua clientela e o que esperam das aulas;
- II. Objetivos: o que se pretende alcançar com essa aula;
- III. Definir qual a metodologia deverá ser utilizada para desenvolver a aula;
- IV. Quais recursos didáticos serão necessários;
- V. Definir que tipo de avaliação será contabilizada no final do bimestre letivo.

Assinale a única alternativa com os itens corretos:

- A) I,II, III, IV e V. B) I, II, III, e IV, apenas. C) II, III, e IV, apenas. D) I, III e IV, apenas.

Segundo o gabarito preliminar disponibilizado pela banca atame no http://atame.3ef.com.br/Concurso/ConcursoDetalhes_Novo.aspx?ConcursoRealizadoID=95 no dia 07/12/2020 o gabarito correto desta questão seria a letra B.

No entanto, a banca alterou o gabarito da questão 32 para a letra A), após recursos realizados nos dias 10/12/2020 e 11/12/2020, alterando a resposta que estava correta, para uma resposta errada e prejudicando, mesmo sem intenção, vários candidatos que tinham acertado a questão. De acordo com o capítulo 15. RECURSOS do edital deste concurso, no item:

15.8 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto em casos expressos no item 15.5 deste edital.

Como não é possível fazer recurso de recurso, ou recurso de gabarito oficial, e a banca incorreu provavelmente em erros materiais, como disposto no item:



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
ANEXO II



15.5 A decisão da COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, será irrecurável, em última instância para recursos administrativos adicionais, que somente serão cabíveis, em casos de erros materiais.

Solicito este recurso administrativo adicional com base no que esta previsto no item 15.5 deste edital.

A banca deferiu o recurso da questão 32 com o seguinte argumento:

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada: Recurso assiste ao recorrente, deve-se proceder com a alteração do gabarito, visto que a alternativa correta é letra A, todos os itens estão corretos. Ao elaborar o plano de aula também é necessária a previsão dos métodos de aprendizagem: "É importante que o professor deixe claro no PLANO DE ENSINO como ocorrerá a avaliação (preferencialmente formativa, sistemática e periódica), indicando claramente os critérios usados, pesos, formas de avaliação, entre outras informações pertinentes para que o professor tenha esse instrumento para tomada de decisão e o aluno saiba como será avaliado. A avaliação compreende todos os instrumentos e mecanismos que o professor verificará se os objetivos estão sendo atingidos ao longo da disciplina." Sendo assim, deferimos o recurso, alterando a letra da questão de nº 32 para a única correta, a letra "A".

FONTE: ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENSINO E DO PLANO DE AULA disponível em:

<http://www.biblioteca.unirio.br/cchs/eb/ELABORAODOPLANODEENSINOEDOPLANODEAULA.pdf>

No entanto, a banca incorreu em erro ao usar plano de ensino como argumento para acrescentar a opção:

(V. Definir que tipo de avaliação será contabilizada no final do bimestre letivo), como uma opção correta, pois segundo o próprio artigo utilizado pela banca examinadora plano de ensino difere de plano de aula e é no plano de ensino que é realizado o que está disposto na opção V.

Segundo Spudeit (2014) autor utilizado pela banca para referenciar a argumentação do deferimento do recurso da questão 32, o plano de ensino inicia com um cabeçalho para identificar a instituição, curso, disciplina, código da disciplina, carga horária, dia e horário da aula, nome e contato do professor. Logo em seguida, devem vir os seguintes itens a), b), c), d), e):

Para a banca o argumento utilizado para dar o deferimento do recurso da questão 32, foi o que estava disposto no item e) que corresponde:

e) Avaliação - É importante que o professor deixe claro no plano de ensino como ocorrerá a avaliação (preferencialmente formativa, sistemática e periódica), indicando claramente os critérios usados, pesos, formas de avaliação, entre outras informações pertinentes para que o professor tenha esse instrumento para tomada de decisão e o aluno saiba como será avaliado.

Porém o que consta no próprio referencial utilizado contradiz o argumento da banca já que segundo a própria autora mais pra frente no texto deste artigo diz que:

O plano de ensino poderá ser alterado ao longo do período conforme transcorrer o processo de ensino e aprendizagem. O mesmo DIFERE do plano de aula que será um roteiro para o professor ministrar cada uma das aulas elencadas no plano de ensino. O plano de aula é um instrumento que sistematiza todos os conhecimentos, atividades e procedimentos que se pretende realizar numa determinada aula, tendo em vista o que se espera



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
ANEXO II



alcançar como objetivos junto aos alunos.

Para VASCONCELOS, C. dos S. (1956) plano de aula é uma proposta de trabalho do professor para uma determinada aula ou também um conjunto de aulas, é correspondente a um nível de maior detalhamento e de objetividade, do planejamento didático, neste caso, plano de aula não pode ser utilizado para decidir a forma de avaliação que será realizada no final do bimestre já que isto já foi decidido no plano de ensino que segundo Spudeit (2014):

É importante destacar que o plano de ensino é um tipo de planejamento que busca a previsão mais global para as atividades de uma determinada disciplina durante o período do curso (período letivo ou semestral) e que pode sofrer mudanças ao longo do período letivo por diversos fatores internos e externos, já o plano de aula trata-se de um detalhamento do plano de curso/ensino, devido à sistematização que faz das unidades deste plano, criando uma situação didática concreta de aula.

É sabido também que ao realizar um plano de aula o professor precisa fazer a avaliação, no entanto segundo Moreira (1995) apud Vasconcelos, C. dos S. (1956) a avaliação é uma explicitação de como o trabalho estará sendo avaliado, quais são as estratégias que o professor pode utilizar em sala de aula para acompanhar o processo de desenvolvimento e de construção do conhecimento do aluno e a partir dessa avaliação o professor tem os elementos para replanejar o trabalho.

Portanto, este recurso não está questionando o fato de que ao montar um plano de aula o professor tem que levar em consideração que ele fará uma avaliação, pois isso sempre ocorrerá, a avaliação faz parte do plano, porém segundo Lima (2013) a avaliação dentro do plano consiste em avaliar os alunos ao longo do processo, a partir da observação e do registro, com base nas atividades que vão sendo propostas, isto faz sentido já que para Libâneo (1990) a avaliação escolar é parte integrante do processo ensino aprendizagem e não uma etapa isolada, há uma exigência que ela esteja concatenada com os objetivos, conteúdos e métodos expressos no plano de ensino e desenvolvidos no decorrer da aula.

Por isso é possível considerar que no plano de aula o professor se utiliza dos modos de avaliação que já foram pré determinados no plano de ensino e não escolhe que avaliação será utilizada no final do bimestre, ou seja, Libâneo (1993, p.241) apud Spudeit (2014) afirma que para elaborar o plano de aula, é necessário que seja construído o plano de ensino levando em consideração as suas fases: "preparação e apresentação de objetivos, conteúdos e tarefas; desenvolvimento da matéria nova; consolidação (fixação de exercícios, recapitulação, sistematização); aplicação e avaliação" .

Concepção essa corroborada por Lima (2013) onde, o plano de aula é a previsão dos conteúdos e das atividades de uma ou de várias aulas que compõem a unidade de estudo, sendo que o plano de aula se articula com o planejamento. Ou seja, plano de aula trata de assuntos miúdos, específicos e não de um conjunto amplo. Ainda segundo a autora, antes de partir para o plano de aula, é preciso dividir em etapas o planejamento de determinado período (bimestre ou quadrimestre), com uma ideia da totalidade, fica mais fácil preparar o plano de aula, conforme o tempo disponível, eles variam segundo as prioridades do planejamento, os objetivos do professor e a resposta dos estudantes. Por isso não é possível que no plano de aula seja contabilizado o tipo de avaliação que será realizada no final do bimestre letivo, pois isto já foi realizado no início do ano letivo através do plano de ensino que a escola adotou, seguindo as normas da Base Nacional Comum Curricular.

Para Libâneo (1990) o planejamento escolar é uma tarefa docente que inclui tanto a previsão das atividades didáticas em termos da sua organização e coordenação em face dos objetivos propostos, quanto a sua revisão e adequação no decorrer do processo de ensino, sendo que há três modalidades de planejamento, o plano da escola, o plano de ensino e o plano de aula.



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
ANEXO II



Ou seja, de acordo com o texto plano de aula é diferente de plano de ensino, já que para o autor, plano de ensino é um roteiro organizado das unidades didáticas para um ano ou semestre, portanto o plano de ensino não pode ser usado para referenciar um argumento de uma questão que fala sobre plano de aula, ao usar plano de ensino como referência e mudar o gabarito da questão a banca incorreu em erro material, como já dito antes, prejudicando muitos candidatos que teriam acertado a questão e com isso foram desclassificados. Solicito que a banca retorne a questão ao gabarito preliminar letra B, que é o certo, ou então que anule a questão.

Outro fator que também deve ser levado em consideração é que no item V. da questão 32, fala-se em bimestre letivo, mesmo que fosse no plano de aula que se decidiria isso, o concurso é municipal e aqui em Lucas a avaliação é trimestral ou semestral, tornando assim a opção errada de qualquer forma.

Existem vários referenciais que mostram que plano de ensino é diferente de plano de aula, porém reitero que no próprio referencial utilizado pela banca diz isso, mostrando que não é possível a opção V. da questão 32 estar correta. E segundo o artigo 60 da lei que dispõe sobre as normas gerais dos concursos públicos:

Art. 60. A decisão sobre o recurso, especialmente a indeferitória, exige ampla, objetiva e fundamentada sustentação, vedadas as decisões que se limitem à remissão exclusiva a autor, teoria, corrente doutrinária, prática ou à alegação vazia, obscura, lacônica ou imprecisa.

Por isso eu peço encarecidamente que a banca anule a questão ou retorne ao gabarito preliminar letra B.

Referências

LIBÂNEO, J. C. Didática. Ed. Cortez. 1990, p. 220 a 260. Disponível em:
https://www.professorrenato.com/attachments/article/161/Didatica%20Jose-carlos-libaneo_obra.pdf

LIMA, P. de M. Didática e Planejamento. 2013, Curitiba, Ed. Fael. P. 51-53.
Projeto de Lei nº 252, 2003. Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos. Disponível em:
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=E4F0994A04125E7A4BAC5F7CE5EB4417.node2?codteor=139090&filename=Avulso+-PL+252/2003

SPUDEIT, D. Elaboração do plano de ensino e plano de aula. 2014.
<http://www.ppgd.unirio.br/unirio/cchs/eb/ELABORAODOPLANODEENSINOEDOPLANODEAULA.pdf>

Vasconcellos, C. dos S. Planejamento. Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. 1956.
Disponível em: https://praxistecnologica.files.wordpress.com/2014/08/vasconcellos_planejamento2.pdf

Data Resposta: 07/01/2021

Recurso indeferido.

O questionamento da requerente não condiz com a presente fase de recurso. Assunto já discutido em fase de recurso anterior, apesar disso, ratificamos a resposta e resultado divulgados na respectiva fase recursal.



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
ANEXO II



Código: **7670** Nome: **SAMIRA DIVIE GOMES BRANDÃO** Data Envio: **05/01/2021**

Descrição:

Concurso Pedagogia - Banca ATAME

Recurso administrativo adicional questão 32 conhecimentos específicos.

Questão 32- Para a elaboração do plano de aula é importante que o professor considere alguns pontos importantes, como:

- I. Quem são seus alunos, conhecimento de sua clientela e o que esperam das aulas;
- II. Objetivos: o que se pretende alcançar com essa aula;
- III. Definir qual a metodologia deverá ser utilizada para desenvolver a aula;
- IV. Quais recursos didáticos serão necessários;
- V. Definir que tipo de avaliação será contabilizada no final do bimestre letivo.

Assinale a única alternativa com os itens corretos:

- A) I,II, III, IV e V. B) I, II, III, e IV, apenas. C) II, III, e IV, apenas. D) I, III e IV, apenas.

Segundo o gabarito preliminar disponibilizado pela banca atame no http://atame.3ef.com.br/Concurso/ConcursoDetalhes_Novo.aspx?ConcursoRealizadoID=95 no dia 07/12/2020 o gabarito correto desta questão seria a letra B.

No entanto, a banca alterou o gabarito da questão 32 para a letra A), após recursos realizados nos dias 10/12/2020 e 11/12/2020, alterando a resposta que estava correta, para uma resposta errada e prejudicando, mesmo sem intenção, vários candidatos que tinham acertado a questão. De acordo com o capítulo 15. RECURSOS do edital deste concurso, no item:

15.8 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto em casos expressos no item 15.5 deste edital.

Como não é possível fazer recurso de recurso, ou recurso de gabarito oficial, e a banca incorreu provavelmente



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
ANEXO II



em erros materiais, como disposto no item:

15.5 A decisão da COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, será irrecorrível, em última instância para recursos administrativos adicionais, que somente serão cabíveis, em casos de erros materiais.

Solicito este recurso administrativo adicional com base no que esta previsto no item 15.5 deste edital.

A banca deferiu o recurso da questão 32 com o seguinte argumento:

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada: Recurso assiste ao recorrente, deve-se proceder com a alteração do gabarito, visto que a alternativa correta é letra A, todos os itens estão corretos. Ao elaborar o plano de aula também é necessária a previsão dos métodos de aprendizagem: "É importante que o professor deixe claro no PLANO DE ENSINO como ocorrerá a avaliação (preferencialmente formativa, sistemática e periódica), indicando claramente os critérios usados, pesos, formas de avaliação, entre outras informações pertinentes para que o professor tenha esse instrumento para tomada de decisão e o aluno saiba como será avaliado. A avaliação compreende todos os instrumentos e mecanismos que o professor verificará se os objetivos estão sendo atingidos ao longo da disciplina." Sendo assim, deferimos o recurso, alterando a letra da questão de nº 32 para a única correta, a letra "A".

FONTE: ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENSINO E DO PLANO DE AULA disponível em:

<http://www.biblioteca.unirio.br/cchs/eb/ELABORAODOPLANODEENSINOEDOPLANODEAULA.pdf>

No entanto, a banca incorreu em erro ao usar plano de ensino como argumento para acrescentar a opção:

(V. Definir que tipo de avaliação será contabilizada no final do bimestre letivo), como uma opção correta, pois segundo o próprio artigo utilizado pela banca examinadora plano de ensino difere de plano de aula e é no plano de ensino que é realizado o que está disposto na opção V.

Segundo Spudeit (2014) autor utilizado pela banca para referenciar a argumentação do deferimento do recurso da questão 32, o plano de ensino inicia com um cabeçalho para identificar a instituição, curso, disciplina, código da disciplina, carga horária, dia e horário da aula, nome e contato do professor. Logo em seguida, devem vir os seguintes itens a), b), c), d), e):

Para a banca o argumento utilizado para dar o deferimento do recurso da questão 32, foi o que estava disposto no item e) que corresponde:



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
ANEXO II



e) Avaliação - É importante que o professor deixe claro no plano de ensino como ocorrerá a avaliação (preferencialmente formativa, sistemática e periódica), indicando claramente os critérios usados, pesos, formas de avaliação, entre outras informações pertinentes para que o professor tenha esse instrumento para tomada de decisão e o aluno saiba como será avaliado.

Porém o que consta no próprio referencial utilizado contradiz o argumento da banca já que segundo a própria autora mais pra frente no texto deste artigo diz que:

O plano de ensino poderá ser alterado ao longo do período conforme transcorrer o processo de ensino e aprendizagem. O mesmo DIFERE do plano de aula que será um roteiro para o professor ministrar cada uma das aulas elencadas no plano de ensino. O plano de aula é um instrumento que sistematiza todos os conhecimentos, atividades e procedimentos que se pretende realizar numa determinada aula, tendo em vista o que se espera alcançar como objetivos junto aos alunos.

Para VASCONCELOS, C. dos S. (1956) plano de aula é uma proposta de trabalho do professor para uma determinada aula ou também um conjunto de aulas, é correspondente a um nível de maior detalhamento e de objetividade, do planejamento didático, neste caso, plano de aula não pode ser utilizado para decidir a forma de avaliação que será realizada no final do bimestre já que isto já foi decidido no plano de ensino que segundo Spudeit (2014):

É importante destacar que o plano de ensino é um tipo de planejamento que busca a previsão mais global para as atividades de uma determinada disciplina durante o período do curso (período letivo ou semestral) e que pode sofrer mudanças ao longo do período letivo por diversos fatores internos e externos, já o plano de aula trata-se de um detalhamento do plano de curso/ensino, devido à sistematização que faz das unidades deste plano, criando uma situação didática concreta de aula.

É sabido também que ao realizar um plano de aula o professor precisa fazer a avaliação, no entanto segundo Moreira (1995) apud Vasconcelos, C. dos S. (1956) a avaliação é uma explicitação de como o trabalho estará sendo avaliado, quais são as estratégias que o professor pode utilizar em sala de aula para acompanhar o processo de desenvolvimento e de construção do conhecimento do aluno e a partir dessa avaliação o professor tem os elementos para replanejar o trabalho.

Portanto, este recurso não está questionando o fato de que ao montar um plano de aula o professor tem que levar em consideração que ele fará uma avaliação, pois isso sempre ocorrerá, a avaliação faz parte do plano, porém segundo Lima (2013) a avaliação dentro do plano consiste em avaliar os alunos ao longo do processo, a partir da observação e do registro, com base nas atividades que vão sendo propostas, isto faz sentido já que para Libâneo (1990) a avaliação escolar é parte integrante do processo ensino aprendizagem e não uma etapa isolada, há uma



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
ANEXO II



exigência que ela esteja concatenada com os objetivos, conteúdos e métodos expressos no plano de ensino e desenvolvidos no decorrer da aula.

Por isso é possível considerar que no plano de aula o professor se utiliza dos modos de avaliação que já foram pré determinados no plano de ensino e não escolhe que avaliação será utilizada no final do bimestre, ou seja, Libâneo (1993, p.241) apud Spudeit (2014) afirma que para elaborar o plano de aula, é necessário que seja construído o plano de ensino levando em consideração as suas fases: "preparação e apresentação de objetivos, conteúdos e tarefas; desenvolvimento da matéria nova; consolidação (fixação de exercícios, recapitulação, sistematização); aplicação e avaliação" .

Concepção essa corroborada por Lima (2013) onde, o plano de aula é a previsão dos conteúdos e das atividades de uma ou de várias aulas que compõem a unidade de estudo, sendo que o plano de aula se articula com o planejamento. Ou seja, plano de aula trata de assuntos miúdos, específicos e não de um conjunto amplo. Ainda segundo a autora, antes de partir para o plano de aula, é preciso dividir em etapas o planejamento de determinado período (bimestre ou quadrimestre), com uma ideia da totalidade, fica mais fácil preparar o plano de aula, conforme o tempo disponível, eles variam segundo as prioridades do planejamento, os objetivos do professor e a resposta dos estudantes. Por isso não é possível que no plano de aula seja contabilizado o tipo de avaliação que será realizada no final do bimestre letivo, pois isto já foi realizado no início do ano letivo através do plano de ensino que a escola adotou, seguindo as normas da Base Nacional Comum Curricular.

Para Libâneo (1990) o planejamento escolar é uma tarefa docente que inclui tanto a previsão das atividades didáticas em termos da sua organização e coordenação em face dos objetivos propostos, quanto a sua revisão e adequação no decorrer do processo de ensino, sendo que há três modalidades de planejamento, o plano da escola, o plano de ensino e o plano de aula.

Ou seja, de acordo com o texto plano de aula é diferente de plano de ensino, já que para o autor, plano de ensino é um roteiro organizado das unidades didáticas para um ano ou semestre, portanto o plano de ensino não pode ser usado para referenciar um argumento de uma questão que fala sobre plano de aula, ao usar plano de ensino como referência e mudar o gabarito da questão a banca incorreu em erro material, como já dito antes, prejudicando muitos candidatos que teriam acertado a questão e com isso foram desclassificados. Solicito que a banca retorne a questão ao gabarito preliminar letra B, que é o certo, ou então que anule a questão.

Outro fator que também deve ser levado em consideração é que no item V. da questão 32, fala-se em bimestre letivo, mesmo que fosse no plano de aula que se decidiria isso, o concurso é municipal e aqui em Lucas a avaliação é trimestral ou semestral, tornando assim a opção errada de qualquer forma.

Existem vários referenciais que mostram que plano de ensino é diferente de plano de aula, porém reitero que no próprio referencial utilizado pela banca diz isso, mostrando que não é possível a opção V. da questão 32 estar correta. E segundo o artigo 60 da lei que dispõe sobre as normas gerais dos concursos públicos:



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
ANEXO II



Art. 60. A decisão sobre o recurso, especialmente a indeferitória, exige ampla, objetiva e fundamentada sustentação, vedadas as decisões que se limitem à remissão exclusiva a autor, teoria, corrente doutrinária, prática ou à alegação vazia, obscura, lacônica ou imprecisa.

Por isso eu peço encarecidamente que a banca anule a questão ou retorne ao gabarito preliminar letra B.

Referências

LIBÂNEO, J. C. Didática. Ed. Cortez. 1990, p. 220 a 260. Disponível em:

https://www.professorrenato.com/attachments/article/161/Didatica%20Jose-carlos-libaneo_obra.pdf

LIMA, P. de M. Didática e Planejamento. 2013, Curitiba, Ed. Fael. P. 51-53.

Projeto de Lei nº 252, 2003. Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=E4F0994A04125E7A4BAC5F7CE5EB4417.node2?codteor=139090&filename=Avulso+-PL+252/2003

SPUDEIT, D. Elaboração do plano de ensino e plano de aula. 2014.

<http://www.ppgd.unirio.br/unirio/cchs/eb/ELABORAODOPLANODEENSINOEDOPLANODEAULA.pdf>

Vasconcellos, C. dos S. Planejamento. Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. 1956.

Disponível em: https://praxistecnologica.files.wordpress.com/2014/08/vasconcellos_planejamento2.pdf

RECURSO ENVIADO TAMBÉM NO EMAIL: : concursos@grupoatame.com.br

Data Resposta: 07/01/2021

Recurso indeferido.

O questionamento da requerente não condiz com a presente fase de recurso. Assunto já discutido em fase de recurso anterior, apesar disso, ratificamos a resposta e resultado divulgados na respectiva fase recursal.

Código: **7672** Nome: **TACIANE DE CONTO ARAUJO** Data Envio: **05/01/2021**

Descrição:

Concurso Pedagogia - Banca ATAME

Recurso administrativo adicional referente à questão 32.



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
ANEXO II



Questão 32- Para a elaboração do plano de aula é importante que o professor considere alguns pontos importantes, como:

1. Quem são seus alunos, conhecimento de sua clientela e o que esperam das aulas;
2. Objetivos: o que se pretende alcançar com essa aula;
3. Definir qual a metodologia deverá ser utilizada para desenvolver a aula;
4. Quais recursos didáticos serão necessários;
5. Definir que tipo de avaliação será contabilizada no final do bimestre letivo.

Assinale a única alternativa com os itens corretos:

- A) I, II, III, IV e V. B) I, II, III, e IV, apenas. C) II, III, e IV, apenas. D) I, III e IV, apenas.

Segundo o gabarito preliminar disponibilizado pela banca Atame no dia 07/12/2020, a alternativa correta da questão seria a alternativa B, porém, no gabarito oficial publicado pela banca no dia 29/12/2020, houve a alteração da alternativa B para a alternativa A, fato que desencadeou a desclassificação de candidatos que haviam assinalado a alternativa B na referida questão.

Visto que no edital do concurso está disposto que:

15.8. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto em casos expressos no item 15.5 deste edital.

15.5 A decisão da COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, será irrecurável, em última instância para recursos administrativos adicionais, que somente serão cabíveis, em casos de erros materiais.

Venho por meio deste, solicitar o recurso administrativo adicional material, previsto no item 15.5, já que ao analisar as respostas, entende-se que a banca acabou por cometer erro material, já que a alternativa correta seria a de letra B.

Utilizando o próprio artigo que a banca fez o uso para o deferimento do recurso que solicitava a mudança de alternativas (de B para A), fica claro que o item V está incorreto, pois a alternativa considera-se correta quando relacionada ao plano de ensino e não ao plano de aula. Sabe-se que plano de ensino difere de plano de aula, como consta no referencial utilizado pela banca para conceder o deferimento da questão. Segundo LIBÂNEO (1993) O plano de ensino poderá ser alterado ao longo do período conforme transcorrer o processo de ensino e aprendizagem. O mesmo difere do plano de aula que será um roteiro para o professor ministrar cada uma das aulas elencadas no plano de ensino. O plano de aula é um instrumento que sistematiza todos os conhecimentos, atividades e procedimentos que se pretende realizar numa determinada aula, tendo em vista o que se espera alcançar como objetivos junto aos alunos.

Logo, o plano de ensino não deve ser utilizado como referência argumentativa da questão que se refere ao plano de aula. Portanto, venho através deste pedir respeitosamente a correção da questão, ou sua anulação.

Referências

SPUDEIT, D. Elaboração do plano de ensino e plano de aula. 2014.

<http://www.ppgd.unirio.br/unirio/cchs/eb/ELABORAODOPLANODEENSINOEDOPLANODEAULA.pdf>

Data Resposta: 07/01/2021

Recurso indeferido.

O questionamento da requerente não condiz com a presente fase de recurso. Assunto já discutido em fase de recurso anterior, apesar disso, ratificamos a resposta e resultado divulgados na respectiva fase recursal.



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
ANEXO II



Código: **7667** Nome: **LIBRADA RIVA** Data Envio: **04/01/2021**

Descrição:

Eu Librada Riva, venho respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a revisão do meu cartão resposta, pois de acordo com o gabarito oficial divulgada na data: 30/12/2020, acertei 8 questões da Língua portuguesa, 13 questões conhecimento Específico, 5 conhecimentos gerais. E publicação das listas dos classificados, pude observar diferentes resultados.

Data Resposta: 07/01/2021

Recurso indeferido para alteração de pontuação e classificação.

Foi realizada revisão no cartão de respostas da candidata, porém nenhuma divergência foi constatada em relação a sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 13, em 29/12/2020, conforme cópia do cartão de respostas enviada no e-mail da requerente (de acordo com o cadastro de sua inscrição). Diante do exposto, indeferimos o recurso para alteração da pontuação da candidata.

Código: **7668** Nome: **LIBRADA RIVA** Data Envio: **04/01/2021**

Descrição:

Eu Librada Riva, venho respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a revisão do meu cartão resposta, pois de acordo com o gabarito oficial divulgada na data: 30/12/2020, acertei 8 questões da Língua portuguesa, 13 questões conhecimento Específico, 5 conhecimentos gerais. E publicação das listas dos classificados, pude observar diferentes resultados e desclassificada.

Data Resposta: 07/01/2021

Recurso indeferido para alteração de pontuação e classificação.

Foi realizada revisão no cartão de respostas da candidata, porém nenhuma divergência foi constatada em relação a sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 13, em 29/12/2020, conforme cópia do cartão de respostas enviada no e-mail da requerente (de acordo com o cadastro de sua inscrição). Diante do exposto, indeferimos o recurso para alteração da pontuação da candidata.

Código: **7673** Nome: **CRISTIANE MARIA DOS SANTOS** Data Envio: **05/01/2021**

Descrição:

Requerimento de espelho caderno de resposta gabarito pois minha pontuação está errada na lista de classificação candidato

Data Resposta: 07/01/2021

Recurso indeferido para alteração de pontuação e classificação.

Foi realizada revisão no cartão de respostas da candidata, porém nenhuma divergência foi constatada em relação a sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 13, em 29/12/2020, conforme cópia do cartão de respostas enviada no e-mail da requerente (de acordo com o cadastro de sua inscrição). Diante do exposto, indeferimos o recurso para alteração da pontuação da candidata.

Código: **7675** Nome: **DAYELLE RIBEIRO DA SILVA** Data Envio: **06/01/2021**

Descrição:

Boa noite! Prezados, restaram muitas dúvidas sobre a minha pontuação no concurso, pois ao conferir os pontos com a minha folha de respostas há uma grande divergência. Desta forma, preciso do espelho da folha de resposta do



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA
ANEXO II



concurso para que eu tenha ciência do que ocorreu no processo. De acordo com a prova que levei para casa, consegui atingir 49,5 pontos e nada se parece com os 46,5 que consta na lista oficial. É de suma importância para mim, enquanto candidata, saber o que ocorreu, pois me sinto prejudicada.

Data Resposta: 07/01/2021

Recurso indeferido para alteração de pontuação e classificação.

Foi realizada revisão no cartão de respostas da candidata, porém nenhuma divergência foi constatada em relação a sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 13, em 29/12/2020, conforme cópia do cartão de respostas enviada no e-mail da requerente (de acordo com o cadastro de sua inscrição). Diante do exposto, indeferimos o recurso para alteração da pontuação da candidata.



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
LOCAIS E HORÁRIOS DE PROVAS PRÁTICAS (2ª ETAPA)
ANEXO III



DATA: 17/01/2021 - MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

CARGOS COM PROVAS PRÁTICAS - 2ª ETAPA	LOCAL DE REALIZAÇÃO/CONCETRAÇÃO	TIPO DE PROVA	PREVISÃO DO HORÁRIO DE INÍCIO (HORÁRIO OFICIAL MT)
01-Ajudante Administrativo	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA UAB, ANEXO À EMF VINÍCIUS DE MORAES: Rua Cedro Nº 61 S Bairro Jd. Primaveras, Lucas do Rio Verde-MT.	PRÁTICA DE INFORMÁTICA	7H00
02-Almoxarife	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC: Rua Corbelia, 2103-S - Jard. das Palmeiras, Lucas do Rio Verde-MT.		7H00
05-Fiscal de Tributos			8H00
12-Técnico Administrativo Educacional - Área Secretaria			
06-Motorista de Caminhão	PÁTIO DA SECRETARIA DE OBRAS Av. Pará, 215-E, Cidade Nova, Lucas do Rio Verde-MT.	PRÁTICA DE DIREÇÃO (CAMINHÃO CACAMBA)	7H00
07-Motorista de Transporte Escolar		PRÁTICA DE DIREÇÃO (ÔNIBUS OU MICRO-ÔNIBUS)	7H00
08-Operador de Máquinas		PRÁTICA DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS (PÁ CARREGADEIRA)	7H00
09-Padeiro	PADARIA DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC: Av. Bahia nº 188 - Jard. das Palmeiras, Lucas do Rio Verde-MT.	PRÁTICA DE PANIFICAÇÃO	7H30



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS
(PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS)



ANEXO IV

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS QUANTO AOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E PREVENÇÃO À CONTAMINAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19):

- I. O **candidato** deverá comparecer ao local de prova prática, preferencialmente com antecedência de 30 (trinta) do horário estipulado, munido, obrigatoriamente, do documento de identidade original com foto;
- II. Conforme orientações do Ministério da Saúde e da determinação pela Lei Estadual nº 11.110, de 22 de abril de 2020, é **obrigatório** o uso de máscara pelo o candidato para acesso aos locais de provas e realização das provas;
- III. A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público, irá fornecer álcool (na concentração de 70%) para na entrada dos locais de provas práticas;
- IV. Conforme determinação do Decreto Municipal nº 5.056, de 02 de outubro de 2020, de Lucas do Rio Verde-MT, o candidato passará por medição da temperatura corporal na entrada do local de prova e será impedida sua entrada em caso de registro igual ou superior a 37,8º;
- V. É necessário que cada candidato **leve a sua própria garrafa para tomar água**.